



# Estância Turística Avaré

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

Prefeito Rogélio Barchetti Urrêa

[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

ÊÛ{ æ | iã È  
Ùi àãã[  
HEÁ^Á æ Á^ÁGEEJ  
æ [ ÁCQ d FG  
Öã dã ßë[ Á|æ ãæ

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
COMUNICAÇÃO

MEIO AMBIENTE :

## Avaré sediou encontro regional do “Município Verde” com participação do Secretário de Estado do Meio Ambiente

*Durante o evento, o Governo do Estado anunciou a doação de um caminhão de lixo para o município e a instalação de uma agência da CETESB. Depois de anos tentando encontrar alternativas, o Governo municipal tem a solução para retirada do amianto.*

Avaré foi palco de um grande encontro regional para capacitar interlocutores do Projeto Ambiental Estratégico “Município Verde”. O evento, fruto de uma parceria entre a Secretaria Municipal e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, reuniu representantes de 36 prefeituras e contou com a expressiva participação de prefeitos, vice-prefeitos, vereadores e secretários municipais da região. No total, 39 interlocutores receberam instruções e saíram com certificados de capacitação.

Página 13.



REUNIÃO DO GRUPO  
DE ADOÇÃO NA  
PROXIMA  
QUINTA-FEIRA

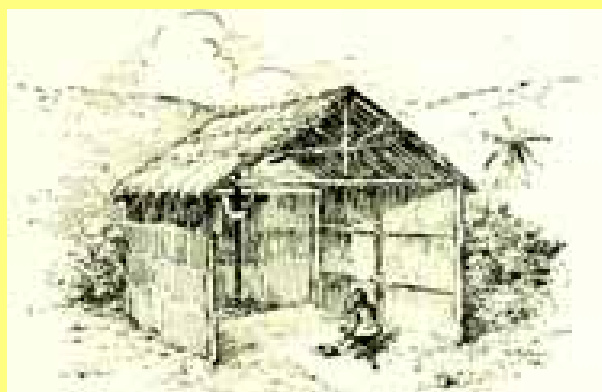


Página 26.

### MEMÓRIA VIVA: De capela à estância: o percurso de Avaré

Talvez ninguém tenha se lembrado do fato, praticamente esquecido, mas nesta sexta-feira, 29 de maio, a cidade recebia, há 118 anos, o nome de Avaré. O fato ocorreu em 1891. A propósito, da formação

de uma capela ao estabelecimento de um município, existe um percurso de denominações. Entenda melhor quais são e o que significam lendo a crônica do pesquisador Gesiel Júnior na Página 16.



Capela primitiva do Rio Novo, bico de pena de Augusto Esteves

VEJA NESTA EDIÇÃO

**Neste  
Sábado**  
tem Prefeitura  
No Bairro no  
Duílio Gambini

Página 15.

# CARTÕES DA ZONA AZUL POSTOS DE VENDA

## Santa Efigênia Informática

Rua Goiás, 1464

## Da Fruta Sorveteria

Rua Rio Grande do Sul, 1380

## Center Som Watanabe

Rua Alagoas, 1543

## Banca Central

Rua Rio G. do Sul c/ Rua Alagoas

## Banca do Mercado

Rua Pernambuco c/ Rua Sta. Catarina

## Abavil

Rua Pernambuco, 1346

## Babucha

Rua Pernambuco, 1472

## Xerox e Chaveiro Center

Rua Pernambuco, 1271

## Café e Prossa

Rua Santa Catarina, 1386

## Casa Chaddad

Largo São João, 200

## Distribuidora Avaré de Publicações

Rua Rio de Janeiro, 1626

## Farmácia São Bento

Rua São Paulo c/ Rua Pernambuco

## Ponto do Cartão

Rua Rio Grande do Sul, 1452

## Clinica do Tênis

Rua Pernambuco, 1521

## Livraria e Locadora Betel

Rua Pernambuco c/ Rua Piauí

## Sorveteria Gurt Frut

Rua Rio Grande do Sul c/ Rua Domiciano Santana

## 360° Graus Confeccões

Rua Alagoas, 1455/2

## MAIORES INFORMAÇÕES NO ESCRITÓRIO ZONA AZUL

Rua São Paulo, 1559 - Fone (14) 3732-7288



### EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | semanario@avare.sp.gov.br

**PRESIDENTE** - MARCELO JOSÉ ORTEGA

**VICE PRESIDENTE** - GESIEL T. DA SILVA JÚNIOR

**DIRETOR RESPONSÁVEL** - NAHSCIR SILVA NEGRÃO

**RELAÇÕES PÚBLICAS** - MARCOS BENEDITO DE OLIVEIRA

### IMPRESSÃO

Editora Vieira Aires Ltda. - Rua Alagoas, 2001 - Avaré/SP

# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ALBERGUE MUNICIPAL .....	3733-6441	EMEB FLÁVIO NASCIMENTO .....	3733-5333/3733-6559
ALMOXARIFADO DA SAÚDE .....	3732-7144	EMEB PROFª MARIA T. DE O. PICALHO .....	3733-7017/3733-6662
ARQUIVO MORTO .....	3732-8464	EMEB ALZIRA PAVÃO .....	3733-7016
AMBULATÓRIO DST/AIDS .....	3732-5030	EMEB JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO .....	3733-7018/3733-4944
BANCO DO POVO .....	3732-6101	EMEB MARIA NAZARÉ ABS PIMENTEL .....	3732-8686
BIBLIOTECA MUNICIPAL .....	3733-6004	EMEB LICÍNIA DE OLIVEIRA GUAZELLI .....	3732-8998
CAMPING MUNICIPAL .....	3731-9153	EMEB CELINA VILELA D. BRUNO .....	3731-7177
CASA DA MULHER .....	3732-1744	EMEB EVANI ELAINE BATOCHIO CASOLATO .....	3732-7184
CASA ABRIGO FEMININO .....	3732-6012	.....	3731-7022 (orelhão)
CASA ABRIGO MASCULINO .....	3733-1967	EMAPA .....	3731-1843 / 3733-1549
CASA DUPIÁ .....	3731-1595	FARMÁCIA POPULAR .....	3731-3227 / 3732-4579
CASA TRANSITÓRIA .....	3733-2157	FEBEM .....	3733-2677
CENTRO ADMINISTRATIVO .....	3711-2533	PORTARIA DA GARAGEM ...	3733-1541 / 3733-1536 / 3733-8866
CPD .....	3711-2550	DISK ILUMINAÇÃO .....	3732-8844 / 0800 707 0770
CENTRO EDUCAÇÃO (CENTRINHO) .....	3733-4775	JUNTA MILITAR .....	3733-7014
CEREST-CENTRO DE REFERÊNCIA		INCRA .....	3711-2547
DA SAÚDE DO TRABALHADOR .....	3732-7203	MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO	
CENTRO COMUNITÁRIO BANDEIRANTE .....	3732-0902	ANITA FERREIRA DE MARIA .....	3733-3046
CEI MARIA IZABEL DOMINGUES LEAL .....	3732-5017	PAS BOM SUCESSO .....	3733-4604
CEI JANDIRA PEREIRA .....	3733-9798	PAS BAIRRO ALTO .....	3732-0814
CEI CAROLINA PUZIELO .....	3732-0699	PAS BRABÂNCIA/VILA JARDIM .....	3733-2977
CEI ANA SOARES DE OLIVEIRA .....	3731-1441	PAS VERA CRUZ .....	3733-2979
CEI SANTA TEREZINHA .....	3732-0033	PAS JARDIM BRASIL .....	3733-3044
CEI DONA BIDUNGA .....	3733-3050	PAS BARRA GRANDE .....	3733-6677
CEI DONA OLGA GIRALDI BRITO .....	3732-7826	PSF I CECÍLIO JORGE NETO .....	3733-2929
CEI ANTONIA DA SILVA DIAS (BARRA GRANDE) .....	3733-6688	PSF II FERNANDO HIRATA .....	3731-2121
CEI JOSÉ MARIA PORTO .....	3733-1946	PSF III DANTE CAVECCI .....	3732-4134
CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL .....	3731-1909	PSF IV DR. CARLOS APARECIDO BANDEIRA .....	3733-4437
CORPO DE BOMBEIROS .....	3733-1563 / 3732-5758 / 193	PSF V PLIMEC .....	3733-4451
CONSELHO TUTELAR .....	3732-1199	POSTO DE SAÚDE .....	3711-2400 / 3732-9022 / 0800 770 1920
COMUNIDADE TERAPÊUTA (CHÁCARA PRIMAVERA) .....	3733-2666	PASSE ESCOLAR .....	3733-4440 / 3711-2219
CSU-CENTRO SOCIAL URBANO .....	3732-2466	PAÇO MUNICIPAL .....	3711-2500
COZINHA PILOTO-DEPÓSITO .....	3732-5997	PONTE ALTA .....	3731-4000
COZINHA PILOTO .....	3733-4885 / 3733-7015	PROCON .....	3733-7010 / 3733-7565
DELEGACIA- POSTO DE INVESTIGAÇÃO .....	3733-5404	POLÍCIA MONTADA .....	3732-3456
EMEB PROFESSOR ULISSES SILVESTRE .....	3731-9665	POSTO POLICIAL COSTAAZUL .....	3731-7158
EMEB FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES .....	3732-7541	PRONTO-SOCORRO .....	3733-7341 / 3733-7177
EMEB DONA ANNA NOVAES .....	3733-5353 / 3733-7727	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO .....	3711-2500
EMEB ORLANDO CORTEZ .....	3733-8246	SECRETARIA DA SAÚDE .....	3733-8277 / 3732-8263
EMEB MANECO DIONÍSIO .....	3733-9001 / 3732-2411	SECRETARIA DA AGRICULTURA .....	3733-4182
EMEB PROFª ZAINÉ ZEQUI OLIVEIRA .....	3733-9099 / 3733-5363	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO .....	3711-2211
EMEB SALIM ANTONIO CURIATI .....	3733-9599 / 3732-2868	SECRETARIA DO BEM	
EMEB PROFª CLARINDO MACEDO .....	3733-3442 / 3733-7019	ESTAR SOCIAL .....	3731-3089 / 3732-6599 / 3731-2034
EMEB PROFª VITOR LAMPARELLI .....	3732-2342 / 3733-5225	SECRETARIA DA CULTURA .....	3732-5057
EMEB PROFª ELIZABETH J. DE FREITAS .....	3732-4200 / 3733-9448	SECRETARIA DE TURISMO .....	3732-8009
		SECRETARIA DE ESPORTES .....	3732-0756
		SECRETARIA DOS TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO .....	3711-2531
		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS .....	3711-2546
		TERMINAL RODOVIÁRIO .....	3731-2702
		TIRO DE GUERRA .....	3732-0965
		VELÓRIO MUNICIPAL .....	3732-5105
		ZONA AZUL .....	3732-7288

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ – FREA**  
**REF: PROCESSOS SELETIVOS N°S : 12/2005, 003/2006, 004/2006, e, 004/2006 –**  
**Processos no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo n°s.:TC 000201/002/09, 000202/002/09, e 000203/002/09.**  
**Responsável pelo ato de admissão por prazo determinado: JOSÉ ANTONIO MONTE.**

Por este Edital ficam devidamente notificados e cientificados os interessados abaixo relacionados, que foram contratados por esta entidade, por intermédio dos processos seletivos acima referenciados, que conforme exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que determina a notificação e ciência a todos interessados, que não foram encontrados ou recusados a receber as notificações, conforme abaixo segue: Na qualidade de Responsável pelo ato de admissão e Admitido por prazo determinado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTA DO ESTADO DE SÃO PAULO para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, ficam intimados e cientes, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente aos aludidos processos, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

**Pessoas notificadas e cientificadas: PROCESSO SELETIVO 012/2005: VERA LÚCIA FRANCISCO LEMOS;**  
**PROCESSO SELETIVO 003/2006: RENATA BRUNO MAGLIANO; NELBEA MARIA FERREZIN, ANGÉLICA DA SILVA BARBOSA, ANA CLÁUDIA DE SOUZA, ROSANA ANGÉLICA DOS SANTOS MELO, GERALDO CAMILO FILHO, LUIZ CARLOS DA COSTA, MARCOS PEREIRA, HÉLIO PASSARELLI.**  
**PROCESSO SELETIVO 004/2006: BENEDITO CLÁUDIO PEREIRA, REGINA LÚCIA DELFINO DE CAMARGO, JOSÉ FRANCISCO MANTUANI, ELAINE REGINA CRUZ, ALICITA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, ANDREA CRESSONI DE CONTI, JULIANA ESTEVES FERNANDES.**

## LICITAÇÃO



## AVISO DE EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/09 – PROCESSO N° 287/09**  
**Objeto:** Aquisição de materiais de papelaria e informática para o Departamento de Licitações.  
**Recebimento das Propostas:** 16 de junho de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.  
**Data de Abertura das Propostas:** 16 de junho de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.  
**Início da Sessão:** 16 de junho de 2009, às 14:00 horas, através do site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de maio de 2009 – Érica Marlin Henrique – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/09 – PROCESSO N° 288/09**  
**Objeto:** Aquisição de 01 (um) relógio Protocolador Eletrônico para o Departamento de Licitações.  
**Recebimento das Propostas:** 16 de junho de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.  
**Data de Abertura das Propostas:** 16 de junho de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.  
**Início da Sessão:** 16 de junho de 2009, às 16:00 horas, através do site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de maio de 2009 – Érica Marlin Henrique – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/09 – PROCESSO N° 289/09**  
**Objeto:** Aquisição de papel sulfite para a Secretaria Municipal do Bem Estar Social.  
**Recebimento das Propostas:** 17 de junho de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de Abertura das Propostas:** 17 de junho de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.  
**Início da Sessão:** 17 de junho de 2009, às 16:00 horas, através do site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de maio de 2009 – Érica Marlin Henrique – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/09 – PROCESSO N° 291/09**  
**Objeto:** Aquisição de equipamentos de cozinha para a Secretaria Municipal de Agricultura.  
**Recebimento das Propostas:** 18 de junho de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.  
**Data de Abertura das Propostas:** 18 de junho de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.  
**Início da Sessão:** 18 de junho de 2009, às 14:00 horas, através do site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de maio de 2009 – Érica Marlin Henrique – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/09 – PROCESSO N° 292/09**  
**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática para Ouvidoria e Secretaria Municipal do Bem Estar Social.  
**Recebimento das Propostas:** 18 de junho de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.  
**Data de Abertura das Propostas:** 18 de junho de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.  
**Início da Sessão:** 18 de junho de 2009, às 16:00 horas, através do site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de maio de 2009 – Érica Marlin Henrique – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/09 – PROCESSO N° 295/09**  
**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática para diversos setores, Tiro de Guerra, Secretaria da Fazenda e Secretaria de Planejamento e Obras.  
**Recebimento das Propostas:** 23 de junho de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.  
**Data de Abertura das Propostas:** 23 de junho de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.  
**Início da Sessão:** 23 de junho de 2009, às 14:00 horas, através do site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de maio de 2009 – Érica Marlin Henrique – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/09 – PROCESSO N° 298/09**  
**Objeto:** Aquisição de cartuchos de tintas para a Secretaria Municipal do Bem Estar Social, conforme edital.  
**Recebimento das Propostas:** 25 de junho de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.  
**Data de Abertura das Propostas:** 25 de junho de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.  
**Início da Sessão:** 25 de junho de 2009, às 14:00 horas, através do site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de maio de 2009 – Érica Marlin Henrique – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/09 – PROCESSO N° 299/09**  
**Objeto:** Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal do Bem Estar Social, conforme edital.  
**Recebimento das Propostas:** 29 de junho de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.  
**Data de Abertura das Propostas:** 29 de junho de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.  
**Início da Sessão:** 29 de junho de 2009, às 14:00 horas, através do site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de maio de 2009 – Érica Marlin Henrique – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL N° 051/09 – PROCESSO N° 295/09**  
**Objeto:** Aquisição de móveis de escritório para DAC e Departamento de Licitações.  
**Data de Encerramento:** 17 de junho de 2009, das 13:30 às

14:00 horas, Dep. Licitação.  
**Data de abertura:** 17 de junho de 2009, às 14:00 horas, através do site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de maio de 2009 – Érica Marlin Henrique – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL N° 052/09 – PROCESSO N° 293/09**  
**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de roçada em terrenos da cidade e nos córregos do lagoado, conforme edital.  
**Data de Encerramento:** 19 de junho de 2009, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.  
**Data de Abertura:** 19 de junho de 2009, às 14:00 horas.  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de maio de 2009 – Érica Marlin Henrique – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL N° 053/09 – PROCESSO N° 294/09**  
**Objeto:** Aquisição de materiais de óleo lubrificante de 1ª linha para os veículos da Secretaria da Saúde.  
**Data de Encerramento:** 22 de junho de 2009, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.  
**Data de abertura:** 22 de junho de 2009, às 14:00 horas, através do site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de maio de 2009 – Érica Marlin Henrique – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL N° 054/09 – PROCESSO N° 296/09**  
**Objeto:** Aquisição de materiais de escritório para a Secretaria de Comunicação, Secretaria de Cultura e Secretaria de Planejamento e Obras, conforme edital.  
**Data de Encerramento:** 24 de junho de 2009, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.  
**Data de Abertura:** 24 de junho de 2009, às 14:00 horas.  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de maio de 2009 – Érica Marlin Henrique – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL N° 055/09 – PROCESSO N° 297/09**  
**Objeto:** Aquisição de materiais de papelaria para todos os PAs, conforme edital.  
**Data de Encerramento:** 25 de junho de 2009, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.  
**Data de Abertura:** 25 de junho de 2009, às 14:00 horas.  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de maio de 2009 – Érica Marlin Henrique – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL N° 056/09 – PROCESSO N° 300/09**  
**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza para praças e jardins.  
**Data de Encerramento:** 30 de junho de 2009, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.  
**Data de abertura:** 30 de junho de 2009, às 14:00 horas, através do site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de maio de 2009 – Érica Marlin Henrique – Pregoeira.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 009/09 –  
PROCESSO N° 306/09

**Objeto:** Prestação de serviços de plantões no Pronto Socorro Municipal, conforme edital.  
**Data de Encerramento:** 01 de julho de 2009, às 08:30 horas, Dep. Licitação.  
**Data de Abertura:** 01 de julho de 2009, às 09:00 horas.  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de maio de 2009 – Camilla Ferreira da Silva – Presidente da CPJL.

**TOMADA DE PREÇOS N° 009/09 – PROCESSO N° 310/09**  
**Objeto:** Prestação de serviços de roçada em terrenos do Costa Azul e loteamentos da Represa Jurumirim, conforme edital.  
**Data de Encerramento:** 29 de junho de 2009, às 08:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 29 de junho de 2009, às 09:00 horas.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novais, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de maio de 2009 – Camila Ferreira da Silva – Presidente da CPJL.

**TOMADA DE PREÇOS Nº: 010/09 – PROCESSO Nº: 311/09**  
Objeto:Fornecimento de material e mão de obra para reforma e cobertura de Barracão no CSU, conforme edital.  
Data de Encerramento: 02 de julho de 2009, às 08:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 02 de julho de 2009, às 09:00 horas.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novais, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de maio de 2009 – Camila Ferreira da Silva – Presidente da CPJL.

### TERMO DE DELIBERAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/09 – PROCESSO Nº 021/09

A Senhora Camila Ferreira da Silva, Presidente da Comissão Permanente para julgamento de Licitações, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a empresa **ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, nos termos da cláusula 10.2 do instrumento convocatório, para assinatura contratual, nas mesmas condições de preço ofertadas pela primeira classificada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, sob pena de decair do direito à contratação e convocação da próxima classificada - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 27 de maio de 2009 - Camila Ferreira da Silva – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/09 – PROCESSO Nº 254/09**  
A Senhora **ÉRICA MARIN HENRIQUE**, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a re-ratificação do objeto do Processo em epígrafe, nos seguintes termos:

Onde se lê:

**LOTE 01**

**CARNES E FRANGOS PARA CRECHES:**

Item	Qtd.	Unidade	Descrição
3	633,3	kg	Nuggets

**CARNES, FRANGOS E OVOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL:**

Item	Qtd.	Unidade	Descrição
14	1240,5	kg	Nuggets

**LOTE 02**

**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ESTOCÁVEIS) PARA CRECHES:**

Item	Qtd.	Unidade	Descrição
17	789,7	Kg	Alimento sabor abacaxi,

laranja, limão, maracujá, tangerina, uva, enriquecido de nutrientes essenciais - vitamina c e fibras. Ingredientes: Açúcar cristal, Aroma artificial de abacaxi, Polpa desidratada de abacaxi (1%), Corante artificial: Amarelo Tartrazina e Caramelo de milho tipo-c e dióxido, acidulante: Ácido cítrico, Antioxidante: Ácido ascórbico, Antiumectante: Fosfato Tricálcio e Fibras solúveis. Colorido e aromatizado artificialmente. Pacotes com 1 quilo.

**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ESTOCÁVEIS) PARA ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL:**

Item	Qtd.	Unidade	Descrição
55	7282,27	Kg	Alimento sabor abacaxi,

laranja, limão, maracujá, tangerina, uva, enriquecido de nutrientes essenciais - vitamina c e fibras. Ingredientes: Açúcar cristal, Aroma artificial de abacaxi, Polpa desidratada de abacaxi (1%), Corante artificial: Amarelo Tartrazina e Caramelo de milho tipo-c e dióxido, acidulante: Ácido cítrico, Antioxidante: Ácido ascórbico, Antiumectante: Fosfato Tricálcio e Fibras solúveis. Colorido e aromatizado artificialmente. Pacotes com 1 quilo. Caixas com 12 quilos.

#### 7.3.4. DAS AMOSTRAS

f) Os produtos embalados deverão conter, obrigatoriamente, em suas embalagens tabelas nutricionais com valores de 2.500 calorías por dia, sob pena de desclassificação.

8.6.2. Avaré de funcionamento, expedido pelo Município sede da empresa.

8.6.3. Licença de funcionamento, expedida pela Vigilância Sanitária Regional ou Municipal.

8.7.1. O **Balanço Patrimonial** (ou **Balanço de Abertura**, caso a empresa esteja constituída há menos de 12 (doze) meses, no exercício social em curso), apresentado na forma da lei (com os Termos de Abertura e de Encerramento e devidamente registrado pelo órgão competente), que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por Balan-

çetes ou Balanços Provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, contendo a demonstração contábil do exercício, declarado pela Junta Comercial.

Agora se lê:

**LOTE 01**

**CARNES E FRANGOS PARA CRECHES:**

Item	Qtd.	Unidade	Descrição
3	633,3	kg	Fiê de frango empanado, crocante, em que 04 unidades correspondem a 100g

**CARNES, FRANGOS E OVOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL:**

Item	Qtd.	Unidade	Descrição
14	1240,5	kg	Fiê de frango empanado, crocante, em que 04 unidades correspondem a 100g

**LOTE 02**

**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ESTOCÁVEIS) PARA CRECHES:**

Item	Qtd.	Unidade	Descrição
17	789,7	Kg	Alimento sabor abacaxi,

laranja, limão, maracujá, tangerina, uva, enriquecido de nutrientes essenciais - vitamina c e fibras. Ingredientes: Açúcar cristal, Aroma artificial de abacaxi, laranja, limão, maracujá, tangerina, uva. Polpa desidratada de abacaxi, laranja, limão, maracujá, tangerina, uva (1%). Corante artificial: Amarelo Tartrazina e Caramelo de milho tipo c e dióxido, acidulante: Ácido cítrico, Antioxidante: Ácido ascórbico, Antiumectante: Fosfato Tricálcio e Fibras solúveis. Colorido e aromatizado artificialmente. Pacotes com 1 quilo. Caixas com 12 quilos.

**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ESTOCÁVEIS) PARA ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL:**

Item	Qtd.	Unidade	Descrição
55	7282,27	Kg	Alimento sabor abacaxi,

laranja, limão, maracujá, tangerina, uva, enriquecido de nutrientes essenciais - vitamina c e fibras. Ingredientes: Açúcar cristal, Aroma artificial de abacaxi, laranja, limão, maracujá, tangerina, uva. Polpa desidratada de abacaxi, laranja, limão, maracujá, tangerina, uva (1%). Corante artificial: Amarelo Tartrazina e Caramelo de milho tipo c e dióxido, acidulante: Ácido cítrico, Antioxidante: Ácido ascórbico, Antiumectante: Fosfato Tricálcio e Fibras solúveis. Colorido e aromatizado artificialmente. Pacotes com 1 quilo. Caixas com 12 quilos.

#### 7.3.4. DAS AMOSTRAS

f) Os produtos embalados deverão conter, obrigatoriamente, em suas embalagens tabelas nutricionais com valores de 2.000 calorías por dia, sob pena de desclassificação.

8.6.2. Declaração de que possui Avaré de funcionamento, expedido pelo Município sede da empresa, o qual poderá ser exigido na assinatura contratual.

8.6.3. Declaração de que possui Licença de funcionamento, expedida pela Vigilância Sanitária Regional ou Municipal, a qual poderá ser exigido na assinatura contratual.

8.7.1. O **Balanço Patrimonial** (ou **Balanço de Abertura**, caso a empresa esteja constituída há menos de 12 (doze) meses, no exercício social em curso), apresentado na forma da lei (com os Termos de Abertura e de Encerramento e devidamente registrado pelo órgão competente), que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por Balançetes ou Balanços Provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, contendo a demonstração contábil do exercício.

Assim, nos moldes do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 15 de junho de 2009, às 10:00 horas, para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 27 de abril de 2009. Érica Marin Henrique – Pregoeira.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa **VILA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA**, objetivando a aquisição de camisas para atender alunos da rede Municipal, relativa ao Pregão Presencial nº. 034/09 – Processo nº. 130/09 - Homologado em: 29/05/2009.

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa **FABRÍCIO FERNANDO PORTO FERREIRA EPP**, objetivando a aquisição 50.000(unidades) de embalagem descartável de alumínio tipo prato, fechamento à máquina nº09 , relativa ao Pregão Presencial nº. 040/09 – Processo nº. 209/09 - Homologado em: 25/05/2009.

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa **SANTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇO DE LIMPEZA ME**, objetivando a aquisição de materiais descartáveis para o Centro de Saúde e PAS , relativa ao Pregão Presencial nº. 043/09 – Processo nº. 212/09 - Homologado em: 27/05/2009.

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa **COBAUTO COMERCIAL SAURU DE AUTOMOTIVOS LTDA**, objetivando a aquisição de óleo e graxa para a Secretaria de Planejamento e Obras e Secretaria da Educação, relativa ao Pregão Presencial nº. 044/09 – Processo nº. 213/09 - Homologado em: 28/05/2009.

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa **NEZILDA PEREIRA DA SILVA TAQUAL ME**, objetivando a aquisição de materiais de escritório, relativa ao Pregão Presencial nº. 045/09 – Processo nº. 226/09 - Homologado em: 26/05/2009.

### RATIFICAÇÃO DISPENSA

Dispensa nº. 110/09–Processo nº. 265/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à empresa **LUIZ A. DOS SANTOS DROGARIA EPP**, com valor global de R\$ 841,20 (oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos), objetivando a aquisição de medicamentos para atender ao Mandado de Segurança 1136/09, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de maio de 2009 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 114/09–Processo nº. 271/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à empresa **TSUKAHARA & GOMES LTDA EPP**, com valor global de R\$ 230,06 (duzentos e trinta reais e seis centavos ), objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de maio de 2009 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 116/09–Processo nº. 274/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à empresa **PEDRA & PEDRA FOGAÇA ALARMES LTDA ME**, com valor global de R\$ 2.160,00(dois mil, cento e sessenta reais ), objetivando a contratação de Empresa para monitoramento do Sistema de Alarme das EMEBs,ENEB PROF. VICTOR LAMPARELLI, PROF NORMA LILIA PEREIRA, PROF. CARLOS PAPA, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de maio de 2009 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 117/09–Processo nº. 285/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à empresa **GRIL GRÁFICA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, com valor global de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais ), objetivando a aquisição de panfletos para o Projeto Prefeitura no Bairro, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de maio de 2009 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 118/09–Processo nº. 286/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à empresa **JAUFORM TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA ME**, com valor global de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais ), objetivando a aquisição de 16 (dezesseis) caixas de demonstrativo de vencimentos e descontos, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de maio de 2009 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

### RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº. 014/09–Processo nº. 287/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à empresa **JBMS EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, com valor global de R\$1.276,00 (Um mil,duzentos e setenta e seis reais), objetivando a aquisição de 29 (vinte e nove) livros do Projeto Crescendo,para uso de professores de nível I (04anos) e nível II (05 anos),com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de maio de 2009 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 007/09 – Processo nº. 243/09**, objetivando a contratação de empresa de mecânica e fornecimento de peças para reparos e manutenção em veículos da frota escolar, conforme preceitua o "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - Revogada em: 25/05/09 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 042/09 – Processo nº.211/09**, objetivando a aquisição de equipamentos de cozinha para a Secretaria de Agricultura, conforme preceitua o "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - Revogada em: 22/05/09 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **DISPENSA nº. 009/09 – Processo nº. 019/09**, objetivando fornecimento de serviços de informática com assessoria do Projeto(Coordenação Técnico),com Programas Pedagógicos, de acordo com as disciplinas da grade curricular do Município, conforme preceitua o "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - Revogada em: 04/05/09 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **DISPENSA nº. 037/09 – Processo nº. 194/09**, objetivando a locação de 01(uma) copiadora para o Centro de Saúde, conforme preceitua o "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - Revogada em: 02/04/09 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências ocorridas quanto ao Termo de Promulgação de Contrato (nº 140/09) referente à **Dispensa de Licitação nº 104/09 – Processo nº 248/09**, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Sr. Prefeito Municipal deverão ser re-ratificados.

Onde se lê:

"2) Com sede na Avenida Nações Unidas,41-50 Bauri SP;

Agora se lê:

"3) Com sede na Avenida Carmine Feola, 1.192/1.228 em Americana SP.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 22 de maio de 2.009 – Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/08 – Processo nº. 016/08**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **GLARO S.A.**, objetivando a aquisição e prestação de serviços para 64 (sessenta e quatro) aparelhos novos(linhas móveis celulares 04 linhas para acessos de internet móveis através de modem, com prorrogação até 19 de maio de 2009 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/08 – Processo nº. 016/08**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **VIVO S.A.**, objetivando a aquisição e prestação de serviços para 64 (sessenta e quatro) aparelhos novos(linhas móveis celulares 04 linhas para acessos de internet móveis através de modem, com prorrogação até 19 de maio de 2009 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/08 – Processo nº. 462/08**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **DARFILM COMERCIAL LTDA**, objetivando a aquisição de materiais descartáveis para P.S.M, com prorrogação até 16 de junho de 2009 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 030/09 – Processo nº. 110/09** fica aditado o valor de **R\$ 40.398,96** (quarenta mil,trezentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos) para a empresa **COMERCIAL DAMBROS LTDA**, o que corresponde a aproximadamente 7,62% (sete vírgula sessenta e dois por cento), do valor total adjudicado no processo licitatório em questão ,objetivando a de material escolar- Assinatura do Termo Aditivo em: 14 de maio de 2009.

**TERMO DE SUPRESSÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 052/08 – Processo nº. 229/08**, fica suprimido o valor do respectivo contrato, ganho pela empresa **EMPÓRIO MÉDICO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA** no valor total de **R\$ 2,50** (dois reais e cinquenta centavos), que objetiva a aquisição de leite especial e suplemento alimentar para o Fundo Social - Assinatura do Termo de Supressão: 20 de maio de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA**

Modalidade: **Dispensa nº.029/09–Processo nº. 009/09**  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: **BENEDICTO BRAZ FERREIRA ME**  
Objeto: aquisição de medicamentos de mandado de segurança nº 481/09  
Valor: **R\$ 648,26**(seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos).  
Data da Assinatura do Contrato: 23/03/2009

Modalidade: **Dispensa nº.032/09–Processo nº. 007/09**  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: **BENEDICTO BRAZ FERREIRA ME**  
Objeto: aquisição de medicamentos de mandado de segurança nº 1329/07  
Valor: **R\$ 293,26**(duzentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos).  
Data da Assinatura do Contrato: 13/04/2009

Modalidade: **Dispensa nº.041/09–Processo nº. 144/09**  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: **ARÃO OTANI**  
Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Alagoas,nº1088 onde está instalado o almoxarifado da Secretaria da Saúde.  
Valor: **R\$ 1.840,80**(Hum mil seiscientos e quarenta reais e oitenta centavos ).  
Data da Assinatura do Contrato: 16/04/2009

Modalidade: **Dispensa nº.042/09–Processo nº. 147/09**  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: **BENEDICTO BRAZ FERREIRA**  
Objeto:aquisição de medicamentos de mandado de segurança nº30/08  
Valor: **R\$ 152,00**(cento e cinquenta e dois reais).  
Data da Assinatura do Contrato: 02/04/2009

Modalidade: **Dispensa nº.048/09–Processo nº. 157/09**  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: **SEBASTIÃO PINTO NETO**  
Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Ceara,nº 1206,para instalação do Projeto Renda e Arte da Secretaria do Bem Estar Social.  
Valor: **R\$ 1.000,00**(Hum mil reais).  
Data da Assinatura do Contrato: 07/04/2009

Modalidade: **Dispensa nº.050/09–Processo nº. 160/09**  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: **JOANA FELISBINO**  
Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Cabreúvas,nº22 Bairro Jardim Paineiras,onde esta instalado o PSF III Dante Cavocci-Jardim Paineiras.  
Valor: **R\$ 572,52**(quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).  
Data da Assinatura do Contrato: 17/04/2009

Modalidade: **Dispensa nº.051/09–Processo nº. 162/09**  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: **A.L.R. ALVES EPP**  
Objeto: Aquisição de medicamentos urgente  
Valor: **R\$ 11.116,76**(onze mil,cento e dezesseis reais e setenta e seis centavos).  
Data da Assinatura do Contrato: 23/04/2009

Modalidade: **Dispensa nº.052/09–Processo nº. 172/09**  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: **DROGAL FARMACÊUTICA LTDA**  
Objeto: Aquisição de medicamentos de mandado de Segurança nº 790/09  
Valor: **R\$ 722,24**(setecentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).  
Data da Assinatura do Contrato: 13/04/2009

Modalidade: **Dispensa nº.054/09–Processo nº. 174/09**  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: **DROGAL FARMACÊUTICA LTDA**  
Objeto: Aquisição de medicamentos de mandado de Segurança nº 3778/08  
Valor: **R\$ 425,97**(quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos).  
Data da Assinatura do Contrato: 13/05/2009

Modalidade: **Dispensa nº.055/09–Processo nº. 175/09**  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: **DROGAL FARMACÊUTICA LTDA**  
Objeto: Aquisição de medicamentos de mandado de Segurança nº 8189/08  
Valor: **R\$ 315,27**(trezentos e quinze reais e vinte e sete centavos).  
Data da Assinatura do Contrato: 27/04/2009

Modalidade: **Dispensa nº.056/09–Processo nº. 176/09**  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: **DROGAL FARMACÊUTICA LTDA**  
Objeto: Aquisição de medicamentos de mandado de Segurança nº 1583/07  
Valor: **R\$ 219,81**(duzentos e dezenove reais e oitenta e um centavos).  
Data da Assinatura do Contrato: 27/04/2009

Modalidade: **Dispensa nº.057/09–Processo nº. 177/09**  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: **DROGAL FARMACÊUTICA LTDA**  
Objeto: Aquisição de medicamentos de mandado de Segurança nº 1329/07  
Valor: **R\$ 693,60**(seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos).  
Data da Assinatura do Contrato: 13/04/2009

Modalidade: **Dispensa nº.058/09–Processo nº. 179/09**  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: **DROGAL FARMACÊUTICA LTDA**  
Objeto: Aquisição de medicamentos de mandado de Segurança nº 843/07  
Valor: **R\$ 245,82**(duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).  
Data da Assinatura do Contrato: 13/04/2009

Modalidade: **Dispensa nº.059/09–Processo nº. 180/09**  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: **DROGAL FARMACÊUTICA LTDA**  
Objeto: Aquisição de medicamentos de mandado de Segurança nº 160/05  
Valor: **R\$ 630,00**(seiscentos e trinta reais).  
Data da Assinatura do Contrato: 13/04/2009

Modalidade: **Dispensa nº.060/09–Processo nº. 181/09**  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: **LUIZ A. DOS SANTOS DROGARIA,EPP**  
Objeto: Aquisição de medicamentos de mandado de Segurança nº 778/08  
Valor: **R\$ 448,80**(quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).  
Data da Assinatura do Contrato: 13/04/2009

Modalidade: **Dispensa nº.061/09–Processo nº. 182/09**  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: **DROGAL FARMACÊUTICA LTDA**  
Objeto: Aquisição de medicamentos de mandado de Segurança nº 4372/08  
Valor: **R\$ 307,16**(trezentos e sete reais e dezesseis centavos).  
Data da Assinatura do Contrato: 13/04/2009

Modalidade: **Dispensa nº.065/09–Processo nº. 186/09**  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: **DROGAL FARMACÊUTICA LTDA**  
Objeto: Aquisição de medicamentos de mandado de Segurança nº 1213/07  
Valor: **R\$ 245,82**(duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).  
Data da Assinatura do Contrato: 13/04/2009

Modalidade: **Dispensa nº.066/09–Processo nº. 187/09**  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: **DROGAL FARMACÊUTICA LTDA**  
Objeto: Aquisição de medicamentos de mandado de Segurança nº 250/08  
Valor: **R\$ 899,29**(oitocentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos).

**Data da Assinatura do Contrato:** 27/04/2009  
**Modalidade:** Dispensa nº.070/09–Processo nº. 191/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** DROGAL FARMACÊUTICALTDA  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos de mandado de Segurança nº 287/07  
**Valor:** R\$ 967,29(novecentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 13/05/2009

**Modalidade:** Dispensa nº.072/09–Processo nº. 193/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** DROGAL FARMACÊUTICALTDA  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos de mandado de Segurança nº 4828/08  
**Valor:** R\$ 732,84(setecentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 13/04/2009

**Modalidade:** Dispensa nº.073/09–Processo nº. 194/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** DROGAL FARMACÊUTICALTDA  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos de mandado de Segurança nº 5013/08  
**Valor:** R\$ 1.325,85(hum mil,trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 30/03/2009

**Modalidade:** Dispensa nº.074/09–Processo nº. 195/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** DROGAL FARMACÊUTICALTDA  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos de mandado de Segurança nº 867/08  
**Valor:** R\$ 165,60(cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 13/04/2009

**Modalidade:** Dispensa nº.075/09–Processo nº. 196/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** DROGAL FARMACÊUTICALTDA  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos de mandado de Segurança nº 1427/08  
**Valor:** R\$ 158,04(cento e cinquenta e oito reais e quatro centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 13/04/2009

**Modalidade:** Dispensa nº.076/09–Processo nº. 197/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** DROGAL FARMACÊUTICALTDA  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos de mandado de Segurança nº 660/06  
**Valor:** R\$ 698,15(novecentos e sessenta e oito reais e quinze centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 13/04/2009

**Modalidade:** Dispensa nº.078/09–Processo nº. 199/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** DROGAL FARMACÊUTICALTDA  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos de mandado de Segurança nº 162/09  
**Valor:** R\$ 807,20(oitocentos e sete reais e vinte centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 13/04/2009

**Modalidade:** Dispensa nº.079/09–Processo nº. 200/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** DROGAL FARMACÊUTICALTDA  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos de mandado de Segurança nº 374/08  
**Valor:** R\$ 290,61(duzentos e noventa reais e sessenta e um centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 13/04/2009

**Modalidade:** Dispensa nº.080/09–Processo nº. 201/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** DROGAL FARMACÊUTICALTDA  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos de mandado de Segurança nº 4121/08  
**Valor:** R\$ 733,53(setecentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 13/05/2009

**Modalidade:** Dispensa nº.081/09–Processo nº. 202/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** DROGAL FARMACÊUTICALTDA

**Objeto:** Aquisição de medicamentos de mandado de Segurança nº 270/09  
**Valor:** R\$ 512,94(quinhetos e doze reais e noventa e quatro centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 13/04/2009

**Modalidade:** Dispensa nº.083/09–Processo nº. 214/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** MARIAANGELICA VENTURINI ME  
**Objeto:** Aquisição de hortifrutigranjeiros.  
**Valor:** R\$ 7.303,00(sete mil,trezentos e três reais)  
**Data da Assinatura do Contrato:** 24/04/2009

**Modalidade:** Dispensa nº.084/09–Processo nº. 215/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** GRÁFICA E PAPELARIA OCEAN LTDA ME  
**Objeto:** Aquisição de 300 cartazes para divulgação da campanha influenza(campanha contra gripe).  
**Valor:** R\$ 650,00(seiscentos e cinquenta reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 23/04/2009

**Modalidade:** Dispensa nº.085/09–Processo nº. 216/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** DROGAL FARMACÊUTICALTDA  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos de medicamentos de mandado de segurança nº8995/07  
**Valor:** R\$ 685,92(seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 17/04/2009

**Modalidade:** Dispensa nº.086/09–Processo nº. 217/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** LUIZ A. DOS SANTOS DROGARIA EPP  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos de medicamentos de mandado de segurança nº329/08  
**Valor:** R\$ 1.007,04(hum mil,sete reais e quatro centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 17/04/2009

**Modalidade:** Dispensa nº.088/09–Processo nº. 221/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para em implantação de sistema para gerenciamento de ISSQN.  
**Valor:** R\$ 39.000,00(trinta e nove mil reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 27/04/2009

**Modalidade:** Dispensa nº.089/09–Processo nº. 223/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** LUIZ A. DOS SANTOS DROGARIA EPP  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos de medicamentos de mandado de segurança nº1563/07.  
**Valor:** R\$ 286,88(duzentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 27/04/2009

**Modalidade:** Dispensa nº.090/09–Processo nº. 230/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** A.L.R ALVES EPP  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos de mandado de Segurança nº 636/07  
**Valor:** R\$ 520,56(quinhetos e vinte reais e cinquenta e seis centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 05/05/2009

**Modalidade:** Dispensa nº.091/09–Processo nº. 231/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** BENEDICTO BRAZ FERREIRA  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos de mandado de Segurança nº 481/09  
**Valor:** R\$ 1.041,09(Hum mil,quarenta e um reais e nove centavos ).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 07/05/2009

**Modalidade:** Dispensa nº.092/09–Processo nº. 232/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** DROGAL FARMACÊUTICALTDA  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos de mandado de Segurança nº 1262/07  
**Valor:** R\$ 319,90(trezentos e dezenove reais e noventa centavos ).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 27/04/2009

**Modalidade:** Dispensa nº.093/09–Processo nº. 233/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratada:** DROGAL FARMACÊUTICALTDA  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos de mandado de Segurança nº 165/05  
**Valor:** R\$ 1.268,50(hum mil,duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos ).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 27/04/2009

**Modalidade:** Dispensa nº.094/09–Processo nº. 234/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** BENEDICTO BRAZ FERREIRA  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos de mandado de Segurança nº 588/09  
**Valor:** R\$ 917,92(novecentos e dezessete reais e noventa e dois centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 07/05/2009

**Modalidade:** Dispensa nº.095/09–Processo nº. 235/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** BENEDICTO BRAZ FERREIRA ME  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos de mandado de Segurança nº 1862/07  
**Valor:** R\$ 1.945,70(Hum mil,novecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 05/05/2009

**Modalidade:** Dispensa nº.096/09–Processo nº. 236/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** BENEDICTO BRAZ FERREIRA  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos de mandado de Segurança nº 887/09  
**Valor:** R\$ 116,40(cento e dezesseis reais e quarenta e nove centavos ).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 06/05/2009

**Modalidade:** Dispensa nº.097/09–Processo nº. 237/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** BENEDICTO BRAZ FERREIRA  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos de mandado de Segurança nº 481/09  
**Valor:** R\$ 998,62(cento e dezesseis reais e quarenta e nove centavos ).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 06/05/2009

**Modalidade:** Dispensa nº.098/09–Processo nº. 238/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** BENEDICTO BRAZ FERREIRA  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos de mandado de Segurança nº 887/09  
**Valor:** R\$ 690,07(seiscentos e noventa reais e sete centavos ).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 07/05/2009

**Modalidade:** Dispensa nº.099/09–Processo nº. 239/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** A.L.R ALVES EPP  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos de mandado de Segurança nº 124/07  
**Valor:** R\$ 231,00(duzentos e trinta e um reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 05/05/2009

**Modalidade:** Dispensa nº.100/09–Processo nº. 240/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** A.L.R ALVES EPP.  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos de mandado de segurança nº815/07.  
**Valor:** R\$ 78,00(setenta e oito reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 05/05/2009

**Modalidade:** Dispensa nº.101/09–Processo nº. 241/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** A.L.R ALVES EPP.  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos de mandado de segurança nº542/07.  
**Valor:** R\$ 25.760,00(vinte e cinco mil,setecentos e sessenta reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 07/05/2009

**Modalidade:** Dispensa nº.102/09–Processo nº. 242/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** A.L.R ALVES EPP  
**Objeto:** aquisição de medicamentos de mandado de segurança nº 5231/08  
**Valor:** R\$ 945,21(Novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 05/05/2009

**Modalidade:** Dispensa nº.103/09–Processo nº. 244/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** CONLIXAMBIENTAL LTDA  
**Objeto:** Locação de 05(cinco) caminhões coletores de lixo.  
**Valor:** R\$ 82.500,00(oitenta e dois mil, quinhentos reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 04/05/2009

**Modalidade:** Dispensa nº.104/09–Processo nº. 246/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** ECOTEC TECNOLOGIA ECOLOGIALTDAEPP.  
**Objeto:** Locação de 04(quatro) banheiros químicos para realização da 21ª Festa do Dia das Mães.  
**Valor:** R\$ 1.450,00(Hum mil,quatrocentos reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 07/05/2009

**Modalidade:** Dispensa nº.106/09–Processo nº. 249/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** BENEDICTO BRAZ FERREIRA ME  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos de mandado de segurança nº1029/09  
**Valor:** R\$ 579,55(quinhetos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 08/05/2009

**Modalidade:** Dispensa nº.107/09–Processo nº. 250/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** DROGAL FARMACÊUTICALTDA  
**Objeto:** aquisição de medicamentos de mandado de segurança nº1109/09  
**Valor:** R\$ 1.160,70(Hum mil,cento e sessenta reais e setenta centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 13/05/2009

**Modalidade:** Dispensa nº.108/09–Processo nº. 252/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** ARMANDO BACCHI DE PAULAASSIS.  
**Objeto:** locação para instalação do Projeto Melhor Idade em Movimento.  
**Valor:** R\$ 1.264,56(Hum mil,duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 30/04/2009

**Modalidade:** Dispensa nº.110/09–Processo nº. 265/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** LUIZ A. DOS SANTOS DROGARIA EPP.  
**Objeto:** aquisição de medicamentos para atender ao Mandado de Segurança 1136/09.  
**Valor:** R\$ 841,20 (oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 20/05/2009

**Modalidade:** Dispensa nº.114/09–Processo nº. 271/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** TSUKAHARA & GOMES LTDA EPP.  
**Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios.  
**Valor:** R\$ 230,06 (duzentos e trinta reais e seis centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 20/05/2009

**Modalidade:** Dispensa nº.116/09–Processo nº. 274/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** PEDRA & FOGAÇAALAREMES LTDAME.  
**Objeto:** Contratação de Empresa especializada para monitoramento de alarme das EMEBs Prof. Victor Lamparelli, Profª Norma Lilla Pereira, Prof.Carlos Papa.  
**Valor:** R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 20/05/2009

**Modalidade:** Dispensa nº.117/09–Processo nº. 285/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** GRIL GRÁFICA E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
**Objeto:** aquisição de panfletos para o Projeto Prefeitura no Bairro.  
**Valor:** R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 20/05/2009

**Modalidade:** Dispensa nº.118/09–Processo nº. 286/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** JAUIFORM TECNOLOGIA GRÁFICALTDAME  
**Objeto:** aquisição de 16 (dezesseis) caixas de demonstrativo de vencimentos e descontos.  
**Valor:** R\$ 1.920,00 (hum mil,novecentos e vinte reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 21/05/2009

**Modalidade:** Inexigibilidade nº.008/09–Processo nº.222/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** OSASTUR OSASCO TURISMO LTDA.  
**Objeto:** Aquisição de 156(cento e cinquenta e seis) mil passes escolares.  
**Valor:** R\$ 140.000,00(cento e quarenta mil reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 27/04/2009

**Modalidade:** Inexigibilidade nº.009/09–Processo nº.224/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** ROBERTO PATEROSTRO ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA  
**Objeto:** Contratação de profissional para elaboração de projeto completo para reforma e ampliação do Terminal de Passageiros Manoel Rodrigues.  
**Valor:** R\$ 80.000,00(oitenta mil reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 07/05/2009

**Modalidade:** Inexigibilidade nº.010/09–Processo nº.245/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA.  
**Objeto:** Contratação de empresa para implantação de um sistema de gestão de vendas,tendo por objeto a mediação no comércio eletrônico,através de preço público, de bens imóveis e de direitos e ele relativos de veículos automotores,tratores,máquinas pesadas,peças e acessórios,de sucatas e resíduos sólidos e líquidos, bem como de computadores e de aparelhos eletro-eletrônicos em geral  
**Valor:** R\$ 10% (dez por cento) do valor de arrematação dos bens, devendo tal comissão ser paga pelos arrematantes diretamente a contratada.  
**Data da Assinatura do Contrato:** 005/05/2009

**Modalidade:** Inexigibilidade nº.011/09–Processo nº.248/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** M.A. PIRESARRUDA EVENTOS ME.  
**Objeto:** Contratação de banda para a realização de show artístico do grupo Latitude para Festa do Dia das Mães.  
**Valor:** R\$ 3.000,00(três mil reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 08/05/2009

**Modalidade:** Inexigibilidade nº.013/09–Processo nº.251/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** NOOVAAMÉRICA EDITORA,DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.  
**Objeto:** Aquisição de 150 (cento e cinquenta) exemplares de livros(Canto,Canto, E Encanto Com A Minha História Avaré-Terra do Verde da água e do Sol.  
**Valor:** R\$ 5.850,00(cinco mil,oitocentos e cinquenta reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 08/05/2009

**Modalidade:** Inexigibilidade nº. 014/09–Processo nº. 267/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** JBMS EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA.  
**Objeto:** aquisição de 29 (vinte e nove) apostilas do Projeto crescendo.  
**Valor:** R\$ 1.276,00(Hum mil,duzentos e setenta e seis reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 20/05/2009

### EXTRATO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇOS

**Modalidade:** Tomada de Preços nº.003/09–Processo nº. 134/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** CASE PROPAGANDA, ARTES E PRODUÇÕES LTDA  
**Objeto:** Contratação de agência de publicidade e propaganda para execução de serviço publicitário de divulgação dos trabalhos institucionais, atos, programas, informações, campanhas de orientação e educação, de interesse público da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, compreendendo planejamento, criação, produção, veiculação, controles de resultados, bem como distribuição dos materiais, peças e campanhas de interesse do Poder Executivo, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal da Comunicação.  
**Valor:** R\$ 20% (vinte por cento), percentual fixo e irredutível sobre os serviços a serem executados.  
**Data da Assinatura do Contrato:** 30/04/09.

### EXTRATO DE CONTRATO DE CONVITE

**Modalidade:** Convite nº. 015/09–Processo nº. 060/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** CONSTRUTORAMAHI LTDA  
**Objeto:** Contratação de Empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para reforma e adequação do Centro Comunitário Bandeirantes.

**Valor:** R\$ 89.639,35(oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 11/05/2009

**Modalidade:** Convite nº. 028/09–Processo nº. 123/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** PEDRA & FOGAÇAALARMES ME.  
**Objeto:**prestação de serviços de monitoramento de alarme no Memorial Djanira da Motta e Silva.  
**Valor:** R\$ 714,00(setecentos e quatorze reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 12/05/2009

**Modalidade:** Convite nº. 029/09–Processo nº. 137/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** J.P DE LIMA,AVARÉ ME  
**Objeto:**Contratação de Empresa com fornecimento de mão de obra para pintura interna e externa da EMEF Maria Nazareth .Abs Pimentel.  
**Valor:** R\$ 5.655,95(cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 13/05/2009

**Modalidade:** Convite nº. 031/09–Processo nº. 139/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** JOSÉ PINTO ESTADI ME.  
**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e roçada em creches, escolas e postos de Saúde.  
**Valor:** R\$ 8.100,00(oito mil, e cem reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 11/05/2009

**Modalidade:** Convite nº. 032/09–Processo nº. 145/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** GRIL GRÁFICA E REPRESENTAÇÕES INDUSTRIAIS LTDAME  
**Objeto:** Contratação de empresa para elaboração de um suplemento poético Mensal para o Centro Literário ANITA FERREIRA DE MARIA (Grupo Literário Municipal).  
**Valor:** R\$ 320,80(trezentos e vinte reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 14/05/2009

**Modalidade:** Convite nº. 033/09–Processo nº. 146/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** PEDRO VILLHEN NETO ME.  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de mami-teir para os funcionários do Pronto Socorro Municipal.  
**Valor:** R\$ 70.156,89(setenta mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 13/05/2009

**Modalidade:** Convite nº. 034/09–Processo nº. 151/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** TRIBUS EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA.  
**Objeto:** Aquisição de livros para as Bibliotecas das escolas de Ensino Fundamental e Infantil.  
**Valor:** R\$ 57.626,10(cinquenta e sete mil,duzentos e vinte e seis reais e dez centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 15/05/2009

**Modalidade:** Convite nº. 037/09–Processo nº. 156/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** PROERGE ENGENHARIA INSTALAÇÕES E ELETRIFICAÇÕES LTDA.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para alinhamento de postes ,substituição de lâmpadas,manutenção do transformador e substituição de para-raios em diversos lugares do Município.  
**Valor:** R\$ 10.720,00(dez mil setecentos e vinte reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 04/05/2009

**Modalidade:** Convite nº. 038/09–Processo nº. 159/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** MARCELO ORNELLAS FRAGOZO.  
**Objeto:** Contratação de profissional inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, com conhecimento em Processo Legislativo Municipal  
**Valor:** R\$ 30.000,00(trinta mil reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 23/04/2009

**Modalidade:** Convite nº. 040/09–Processo nº. 220/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** BOARETO & RUIZ LTDA ME.  
**Objeto:** Locação de 60 (sessenta) conjuntos de ornamentos para festividade do dia Das Mães,colocados para diversas Ruas

### EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

desta Municipalidade.  
**Valor:** R\$ 29.999,98 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 05/05/2009

**Modalidade:** Convite nº. 041/09-Processo nº. 261/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA  
**Objeto:** Aquisição de materiais gráficos para o Departamento de Licitações.  
**Valor:** R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 20/05/2009

**Modalidade:** Convite nº. 042/09-Processo nº. 261/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** MIRANDA RODRIGUEZ PALAVERI E MACHADO ADVOGADOS.  
**Objeto:** Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços Jurídicos para Junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.  
**Valor:** R\$ 77.160,00 (setenta e sete mil, cento e sessenta reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 27/05/2009

**EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL**

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 023/09-Processo nº. 076/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** LARIZA BOVOLON COMÉRCIO DE PEÇAS EPP  
**Objeto:** Aquisição de 01(uma) moto-cicleta zero quilometro, ano 2008/2008.  
**Valor:** R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 25/05/2009

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 026/09-Processo nº. 101/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** CLARO S/A.  
**Objeto:** Aquisição e prestação de serviços para 64 aparelhos novos 9 (nove) linhas) móveis celulares e 01(uma) linha para acesso a internet através de modem.  
**Valor:** R\$ 77.247,84 (setenta e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 20/05/2009

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 027/09-Processo nº. 104/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** IGARAPÉ DISTRIBUIDORA AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA.  
**Objeto:** Aquisição de 01(uma) roçadeira e 01 (um) trator.  
**Valor:** R\$ 62.600,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 12/05/2009

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 030/09-Processo nº. 116/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** COMERCIAL DAMBROS LTDA  
**Objeto:** Aquisição de material escolar para as escolas de Educação Infantil, EMBA, CEIs.  
**Valor:** R\$ 629.843,18 (quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e dezoto centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 29/04/2009

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 031/09-Processo nº. 113/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** FUNARI E FUNARI INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA/EPP.  
**Objeto:** Aquisição de 10 armários de aço com 04(quatro) gavetas, 01(um) armário de aço com 02 (duas portas de abrir, 01 (um) arquivo de aço.  
**Valor:** R\$ 4.030,00 (quatro mil, e trinta reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 05/05/2009

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 034/09-Processo nº. 130/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** VILA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA  
**Objeto:** Aquisição de camisetas para atender alunos da rede Municipal  
**Valor:** R\$ 34.060,00 (trinta e quatro mil, e cinquenta reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 29/05/2009

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 036/09-Processo nº. 132/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** MARIAANGÉLICA FONSECA VENTURINI ME.  
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios.  
**Valor:** R\$ 19.213,00 (dezenove mil, duzentos e treze reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 14/05/2009.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 036/09-Processo nº. 141/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** NILES ZAMBELO JUNIOR ME.  
**Objeto:** Confeção de abrigos esportivos para SEME Avaré.  
**Valor:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 04/05/2009

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 038/09-Processo nº. 170/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** UNIDADE DE RADIOLOGIA S/C LTDA.  
**Objeto:** Contratação de Empresa para realização de exames de Tomografia, Ultrassonografia, Densimetria, Radiologia e Laudos de Radiografias do Pronto Socorro Municipal.  
**Valor:** R\$ 899.217,12 (oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 15/05/2009

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 040/09-Processo nº. 209/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** FABRICIO PORTO FERREIRA EPP.  
**Objeto:** Aquisição de 50.000(cinquenta mil) unidades de embalagem descartável de alumínio, tipo prato, fechamento à máquina nº9.  
**Valor:** R\$ 10.970,00 (dez mil novecentos e setenta reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 25/05/2009

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 041/09-Processo nº. 210/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** SANTEC AGUÍDOS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME.  
**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza.  
**Valor:** R\$ 156.023,49 (cento e oitenta e cinco mil, vinte e três reais e quarenta e nove centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 22/05/2009

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 043/09-Processo nº. 213/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré.  
**Contratada:** SANTEC AGUÍDOS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA ME.  
**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis para o Centro de Saúde e PAS.  
**Valor:** R\$ 36.400,66 (Trinta e seis mil, seiscentos reais e cinquenta e cinco centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 27/05/2009

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 044/09-Processo nº. 213/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré.  
**Contratada:** COBAUTO COMERCIAL BAURUI DE AUTOMOTIVOS LTDA ME

**Objeto:** Aquisição de óleo e graxa para a Secretaria Municipal de Planejamento e Obras e Secretaria da Educação.  
**Valor:** R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 28/05/2009

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 045/09-Processo nº. 226/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré.  
**Contratada:** NEZILDA PEREIRA DA SILVA TAQUALIME  
**Objeto:** Aquisição de materiais de escritório.  
**Valor:** R\$ 1.768,69 (Hum mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 29/05/2009

**EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº.016/09-Processo nº. 109/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré.  
**Contratada:** RENATO CAMINHÕES LTDA.  
**Objeto:** Aquisição de pneus para veículos da Secretaria do Meio Ambiente.  
**Valor:** R\$ 84.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 28/04/2009

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº.017/09-Processo nº. 111/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré.  
**Contratada:** ELETROLAMP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
**Objeto:** Aquisição de lâmpadas para semáforos, cones, tintas para sinalização viária.  
**Valor:** R\$ 1.746,60 (hum mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº.018/09-Processo nº. 112/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré.  
**Contratada:** S. PANIZZON PNEUS.  
**Objeto:** Aquisição de pneus para os veículos da Secretaria de Planejamento e Obras.  
**Valor:** R\$ 67.768,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 04/05/2009

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº.019/09-Processo nº. 114/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré.  
**Contratada:** R.M EMPREENDIMENTOS LTDA/EPP.  
**Objeto:** Aquisição de 60(sessenta) peças de luminárias tipo S/P.  
**Valor:** R\$ 13.996,60 (treze mil, novecentos e noventa e cinco reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 06/05/2009

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº.020/09-Processo nº. 129/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré.  
**Contratada:** JOÃO PIRES BARANDRECHT ME.  
**Objeto:** Aquisição de computadores e multifuncionais para a Secretaria da Saúde e Cozinha Piloto.  
**Valor:** R\$ 16.240,97 (doze mil, duzentos e quarenta reais e noventa e sete centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 12/05/2009

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº.021/09-Processo nº. 131/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré.  
**Contratada:** CASARIN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos psicotrôpicos para o CSI.  
**Valor:** R\$ 12.777,60 (doze mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 13/05/2009

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº.022/09-Processo nº. 164/09  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré.  
**Contratada:** BIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO, ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR LTDA ME.  
**Objeto:** Aquisição de materiais odontológico para o GEO.  
**Valor:** R\$ 7.999,00 (sete mil reais novecentos e noventa e nove reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 13/05/2009

**AVISO**

**A POPULAÇÃO EM GERAL**

O telefone **0800-7700770** está a disposição da população em geral 24 horas por dia, junto a Garagem Municipal onde poderão ser encaminhadas todas e qualquer reclamação, solicitação ou sugestão.

**LIGAÇÃO GRATUITA**

 PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



**Modalidade: Pregão Eletrônico nº.023/09-**  
**Processo nº. 166/09**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Awaré.  
**Contratada:** OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA.  
**Objeto:** Aquisição de equipamentos para a Saúde Bucal.  
**Valor: R\$ 6.289,00**(cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 29/04/2009

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº.026/09-**  
**Processo nº. 167/09**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Awaré.  
**Contratada:** SULMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
**Objeto:** Aquisição de Ar Condicionado para o CEO.  
**Valor: R\$ 3.412,00**(três mil, quatrocentos e doze reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 07/05/2009

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº.026/09-**  
**Processo nº. 169/09**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Awaré.  
**Contratada:** ADRIANA F.B DE GODOY EPP.  
**Objeto:** Aquisição de 600(seiscentas) latas de suplemento alimentar.  
**Valor: R\$ 6.240,00**(seis mil, duzentos e quarenta reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 18/05/2009

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº.027/09-**  
**Processo nº. 171/09**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Awaré.  
**Contratada:** RENATO CAMINHÕES LTDA.  
**Objeto:** Aquisição de pneus do setor de ambulância da Saúde.  
**Valor: R\$ 29.998,00**(vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 08/05/2009

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº.029/09-**  
**Processo nº. 207/09**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Awaré.  
**Contratada:** OFFICER ELETRÔNICOS LTDA.  
**Objeto:** Aquisição de copiadoras digitais para a Secretaria de Educação.  
**Valor: R\$ 6.928,96**(seis mil, novecentos e vinte e oito reais e seis centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 14/05/2009

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº.030/09-**  
**Processo nº. 208/09**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Awaré.  
**Contratada:** SOLUTION INFORMÁTICA LIMITADA.  
**Objeto:** Aquisição de sulte para a Secretaria de Educação  
**Valor: R\$ 6.180,00**(vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 15/05/2009

**Fundação Regional Educacional de Awaré – FREA**  
**Extratos de Contratos Firmados em 2009**

**Modalidade:** Inexigibilidade nº. 001/09 – Processo nº. 005/2009  
**Contratante:** Fundação Regional Educacional de Awaré - FREA  
**Contratada:** Q.I. Quality Informática Ltda.  
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a concessão do direito de uso de uma cópia do sistema **Qi-BIB WEB – BIBLIOTECA INFORMATIZADA** para instalação em um único equipamento, podendo ser acessado a partir deste, por outros equipamentos conectados em rede, bem como a documentação técnica e os serviços necessários ao funcionamento do mesmo.  
**Valor Global:** R\$ 3.028,08 (Três mil vinte e oito Reais e oito centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 01/04/2009  
 Laura Mendes Cardoso – Presidente LP/FREA

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 003/09 – Processo nº. 009/2009  
**Contratante:** Fundação Regional Educacional de Awaré - FREA  
**Contratada:** Andréia Bergamini Tinos - ME  
**Objeto:** Contratação de uma empresa para Execução de Serviços de locação e manutenção de equipamento digital do tipo copiadora conforme quantidades e especificações contidas no Edital.  
**Valor Global:** R\$ 57.000,00 (Cinqüenta e sete mil reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 30/04/2009  
 Laura Mendes Cardoso – Presidente LP/FREA

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 005/09 – Processo nº.

012/2009  
**Contratante:** Fundação Regional Educacional de Awaré - FREA  
**Contratada:** Devel Manutenção de Computadores e Periféricos Ltda. – ME  
**Objeto:** O Presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de manutenção e suporte remoto a software de Proxy e Firewall.  
**Valor Global:** R\$ R\$ 1.263,96 (Um mil duzentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 01/04/2009  
 Laura Mendes Cardoso – Presidente LP/FREA

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 006/09 – Processo nº. 014/2009  
**Contratante:** Fundação Regional Educacional de Awaré - FREA  
**Contratada:** Auto Posto Bizunga Ltda  
**Objeto:** Contratação, em caráter emergencial, para abertura de Pregão Presencial, de uma empresa para fornecimento de combustível destinado ao abastecimento dos veículos que compõem a frota da FREA, pelo prazo de 60 (sessenta) dias baseado na estimativa de consumo mensal como segue:  
 - 1.600 (um mil e seiscentos) litros de óleo diesel comum;  
 - 300 (trezentos litros) de gasolina comum;  
 - 300 (trezentos litros) de álcool.  
**Data da Assinatura do Contrato:** 30/04/2009  
 Laura Mendes Cardoso – Presidente LP/FREA

**Modalidade:** Inexigibilidade nº. 003/09 – Processo nº. 013/2009  
**Contratante:** Fundação Regional Educacional de Awaré - FREA  
**Contratada:** Q.I. Quality Informática Ltda.  
**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção do sistema **QI-EVOLUÇÃO – SISTEMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL** com a instalação do SISTEMA em um único equipamento podendo ser acessado, a partir deste, por outros equipamentos conectados em rede.  
**Valor Global:** R\$ 1.237,80 (Hum mil duzentos e trinta e sete Reais e oitenta centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 17/04/2009  
 Laura Mendes Cardoso – Presidente LP/FREA

**Modalidade:** Carta Convite nº. 002/09 – Processo nº. 010/2009  
**Contratante:** Fundação Regional Educacional de Awaré - FREA  
**Contratada:** Orgafisco Contabilidade e Economia Ltda  
**Objeto:** A presente Licitação tem como objeto a Contratação de uma Empresa para Locação de Software de programas de Contabilidade Pública e Orçamentos, e Patrimônio e Almoarifado, em ambiente Windows, com consultoria telefônica, Transmissão de dados para a AUDESP, fechamento de balanço e auxílio em Defesas no Tribunal de Contas.  
**Valor Global:** R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 27/04/2009  
 Laura Mendes Cardoso – Presidente LP/FREA

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 007/09 – Processo nº. 016/2009  
**Contratante:** Fundação Regional Educacional de Awaré - FREA  
**Contratada:** Regional Sistemas de Telecomunicações LTDA - ME  
**Objeto:** A presente Licitação tem como objeto a Contratação de uma empresa para locação e prestação de serviços de manutenção de Central Telefônica destinado a atender as necessidades de comunicação da Fundação Regional Educacional de Awaré – FREA.  
**Valor Global:** R\$ 5.726,11 (Cinco mil setecentos e vinte e seis reais e onze centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 25/05/2009  
 Laura Mendes Cardoso – Presidente LP/FREA

**LEIS**

**Lei nº 1.182, de 28 de maio de 2009.**  
 Dispõe sobre requerimento, confissão e parcelamento de débitos relativos às contribuições sociais da Fundação Regional Educacional de Awaré – FREA junto à Receita Federal do Brasil.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÉA**, Prefeito da Estância Turística de Awaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
 Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Awaré decretou e eu sanciono a seguinte lei-  
**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a requerer,

confessar e parcelar os débitos relativos às contribuições sociais e as passíveis de retenção na fonte, de desconto de terceiros ou de sub-rogação junto à Receita Federal do Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 457, de 10 de fevereiro de 2009.  
**§ 1º.** Os débitos relativos às contribuições patronais poderão ser parcelados em até 240 (duzentas e quarenta) parcelas.  
**§ 2º.** Os débitos relativos às contribuições funcionais poderão ser parcelados em até 60 (sessenta) parcelas.  
**§ 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a desistir de eventuais recursos ou impugnações em processos administrativos no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), referentes aos débitos sob sua responsabilidade ou sob responsabilidade de suas autarquias e fundações, relativos às contribuições sociais de que trata as alíneas "a" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.  
**Art. 2º.** Será objeto da confissão e parcelamento as contribuições patronais, funcionais, parcelamentos e as passíveis de retenção na fonte, de desconto de terceiros ou de sub-rogação, da Fundação Regional Educacional de Awaré, não pagos até 31 de janeiro de 2009, no valor total de até R\$ 5.152.596,92 (cinco milhões, cento e cinqüenta e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos).  
**Art. 3º.** Os valores devidos serão atualizados conforme os índices adotados pela Secretaria da Receita Federal, ficando autorizada a retenção automática do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.  
**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta dos créditos próprios previstos no orçamento vigente, referentes à Administração Indireta – FREA, Fundação Regional Educacional de Awaré, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-los se necessário.

**Parágrafo Primeiro.** Deverão ser consignadas no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.  
**Parágrafo Segundo.** A Fundação Regional Educacional de Awaré – FREA deverá comprovar mensalmente o pagamento das parcelas objeto desta lei na Tesouraria da Municipalidade, ficando a mesma autorizada, caso não haja cumprimento dos pagamentos na data aprazada, a refer o repasse de que trata a Lei Municipal nº 583, de 30 de julho de 1998, alterada pela Lei nº 13, de 21 de janeiro de 1.997, para cumprimento da obrigação.  
**Art. 5º.** Integram a presente Lei as minutas aprovadas pela Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 2, de 23 de março de 2009.  
**Art. 6º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Awaré, em 28 de maio de 2.009.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÉA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINSITRATIVA**

**Lei nº 1.181, de 26 de maio de 2.009.**  
 Dispõe sobre alteração do artigo 6º da Lei nº 1.171, de 14 de abril de 2009.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÉA**, Prefeito da Estância Turística de Awaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
 Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Awaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei-  
**Artigo 1º** - O artigo 6º da Lei nº 1.171, de 14 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:  
**Artigo 6º** - Ficam revogadas as Leis Municipais nº 726, de 18 de março de 2006; 914, de 15 de março de 2007 e 1.133-A, de 24 de dezembro de 2008.  
**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Awaré, aos 26 de maio de 2.009.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÉA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

**Ouvldoria Municipal: 0800-7700133**

## LEI COMPLEMENTAR



### LEI COMPLEMENTAR Nº 96, de 12 de maio de 2009.

"Dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município e dá outras providências".

**ROGÉLIO BARCHETTI URREA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono a seguinte lei: -

#### CAPÍTULO I

##### DA NATUREZA JURÍDICA

**Artigo 1º**- A Procuradoria Geral do Município, com sigla PGM, nível de direção superior, é instituição de natureza permanente, reporta-se diretamente ao Prefeito Municipal, é responsável pela advocacia do Município, da Administração direta, indireta, assessoria legislativa e consultoria jurídica do Executivo, orientada pelos princípios da legalidade e da indisponibilidade do interesse público.

#### CAPÍTULO II

##### DA COMPOSIÇÃO

**Artigo 2º**- A Procuradoria Geral do Município – PGM, é composta pelo:

I- Departamento Jurídico e de Execução Fiscal, com sigla PROC; e

II- Departamento de Consultoria e Assessoria, com sigla CONS.

#### CAPÍTULO III

##### DAS COMPETÊNCIAS

**Artigo 3º**- A PGM é dirigida pelo Procurador Geral do Município, a quem compete as seguintes atribuições:

I- Representar judicial e extrajudicialmente o Município;

II- Exercer funções jurídico-consultivas em relação ao Poder Executivo e à Administração em Geral;

III- Zelar pelo estrito cumprimento da legislação concernente ao Município, oficiando ao Prefeito ou a outra autoridade competente quando se fizer necessário;

IV- Propor ao Chefe do Executivo as medidas que se afigurem convenientes à defesa dos interesses do Município ou à melhoria do serviço público municipal, especialmente nas áreas conexas à sua esfera de atribuições;

V- Representar o Município em eventos cívicos, culturais e sociais em razão de eventual impedimento do Chefe do Executivo ou por designação deste;

VI- Representar ao Chefe do Executivo sobre a conveniência e necessidade de abertura de concurso público para o preenchimento de cargo de Procurador;

VII- Propor ações, interpor recursos ou contrariá-los, quando entenda conveniente à Administração, fazendo distribuí-las e protocolizá-las, quando necessário, nos respectivos Tribunais do Estado ou Superiores localizados na capital federal;

VIII- Representar ao Chefe do Executivo sobre ato de qualquer membro integrante da Procuradoria Municipal que importe em violação às obrigações ou aos deveres de servidor público, para que o mesmo adote as medidas cabíveis.

IX- Outras que venham a ser cometidas pelo Chefe do Executivo.

**Artigo 4º**- Compete ao Departamento Jurídico e de Execução Fiscal – PROC:

I- Representar judicial e extrajudicialmente o Município;

II- Exercer funções jurídico-consultivas em relação ao Poder Executivo e à Administração em Geral;

III- Supervisionar sindicâncias, processos administrativos e demais procedimentos disciplinares, instaurados por determinação do Chefe do Executivo.

IV- Zelar pelo estrito cumprimento da legislação concernente ao Município, oficiando ao Prefeito ou a outra autoridade competente quando se fizer necessário;

V- Prestar assessoria legislativa à Secretaria do Gabinete do Chefe do Executivo, auxiliando na elaboração de projetos de lei, decretos, portarias e demais atos administrativos expedidos pela repartição;

VI- Propor qualquer espécie de ação judicial, interpor recursos ou contrariá-los, quando entenda conveniente à Administração, fazendo distribuí-las e protocolizá-las, quando necessário, nos respectivos Tribunais do Estado ou Superiores, localizados na capital federal, e, privativamente, promover a cobrança e execução da dívida ativa;

VII- Emitir parecer às Secretarias Municipais integrantes da Estrutura Administrativa do Município, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento dos documentos, prorrogável em virtude do acúmulo de serviço;

VIII- Intervir, de ofício, em qualquer ação judicial onde haja interesse do Município;

IX- Participar de cursos de atualização sobre matérias jurídicas relacionadas à Administração Pública.

**Artigo 5º**- Compete ao Departamento de Consultoria e Assessoria - CONS:

I- Através do Consultor Geral do Município:

a - Exercer funções de consultoria e aconselhamento direto do Prefeito Municipal;

b - Emitir pareceres ao Prefeito Municipal, referente a matérias de alta indagação que dependam de conhecimento jurídico especializado.

II- Através do Assessor Jurídico:

a - Exercer funções de assessoramento direto do Prefeito Municipal.

b - Emitir pareceres ao Prefeito Municipal, referente a matéria jurídica ordinária e cotidiana.

III- Através do Assessor Jurídico de Licitações:

a - Exercer funções de assessoramento ao Departamento de Licitações e de Compras;

b - Emitir pareceres ao Departamento de Licitações e de Compras;

#### CAPÍTULO IV

##### DA NOMENCLATURA DOS CARGOS

**Artigo 6º**- O Departamento Jurídico e de Execução Fiscal – PROC, é composto por cargos de provimento efetivo denominados "Procurador Jurídico", e o Departamento de Consultoria e Assessoria – CONS, por cargos de provimento comissionado denominados "Consultor Geral do Município", "Assessor Jurídico" e "Assessor Jurídico de Licitações", respectivamente.

#### CAPÍTULO V

##### DA CARREIRA DE PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO

**Artigo 7º**- Ficam instituídas 03 (três) escalas de referência de remuneração aos cargos efetivos da Procuradoria Geral do Município - PGM, nominadas PR-1, PR-2 e PR-3, com 05 (cinco) graus compreendidos como A, B, C, D, e E, e, mais 01 (uma) invariável, esta última para os cargos comissionados de Procurador Geral e Consultor Geral, constantes do Anexo I, integrante desta Lei.

§ 1º - Os cargos de Assessor Jurídico e Assessor Jurídico de Licitações, serão remunerados pelo valor correspondente a referência de remuneração PR-1 A, constante do Anexo I, integrante desta Lei.

§ 2º - A reposição inflacionária anual ou o aumento real da remuneração de que tratam as escalas criadas no caput, serão realizadas em idêntica época dos servidores em geral, e, pelos mesmos índices.

**Artigo 8º**- A Carreira de Procurador Jurídico do Município, ora estruturada, é composta por cargos constantes do Anexo II, integrante desta lei, onde se discriminam denominação, lotação, quantidade, referência ou símbolo, grau e forma de provimento.

**Artigo 9º**- Os cargos que vierem a ser ocupados em virtude de aprovação em concurso público situam-se inicialmente no grau "A", da referência PR-1, e a ele retornam quando vagos.

**Artigo 10º**- A diferença de remuneração entre os graus na mesma referência é de 5% (cinco por cento), e entre os graus "E" e "A" da referência imediatamente superior, é de 10% (dez por cento).

**Artigo 11º**- Para realizar a transição das escalas do quadro geral para as escalas criadas por esta lei, respeitando a situação vigente, a PR-1 corresponde à referência 14, da escala de vencimentos dos Servidores Públicos do Município da Estância Turística de Avaré.

**Artigo 12º**- A partir da vigência desta lei os cargos dos atuais Procuradores Jurídicos do Município passam da referência 14, para a referência PR-1, e o grau será estabelecido de acordo com os seus respectivos tempo de efetivo exercício no serviço público municipal, conforme estabelecido no inciso II, do artigo seguinte.

**Artigo 13º**- A evolução funcional na carreira dar-se-á:

I - Pela estabilidade no cargo público, que implicará na automática progressão ao grau "B", da referência PR-1, após completar 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo de Procurador Jurídico, com aproveitamento satisfatório.

II - Por antiguidade, com a progressão automática para o grau imediatamente superior, a cada 03 (três) anos de efetivo exercício no serviço público municipal.

III - Por merecimento, a ser regulamentado através de decreto, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da vigência da presente Lei.

**Artigo 14º**- A evolução funcional, quanto à referência salarial dar-se-á:

I - Quando o Procurador, após alcançar o grau "E", adquirir o direito a nova progressão de grau, por antiguidade ou merecimento, reenquadrando-se no grau "A" da referência imediata-

mente superior.

II - Ao retornar ao seu cargo de origem, após exercer o cargo de Procurador Geral, preservando-se o mesmo grau ocupado na referência anterior.

#### CAPÍTULO VI

##### DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE CONSULTOR E ASSESSORES JURÍDICOS

**Artigo 15º**- O cargo de Consultor Geral do Município, de provimento em comissão, será remunerado pela referência PR-4, da escala criada no art. 7º, conforme Anexo III – parte integrante desta lei.

**Artigo 16º**- Os cargos de Assessor Jurídico e Assessor Jurídico de Licitações, de provimento em comissão, serão remunerados pela referência PR-1 A, da escala criada no art. 7º, conforme Anexo III – parte integrante desta lei.

#### CAPÍTULO VII

##### DA JORNADA DE TRABALHO

**Artigo 17º**- Os ocupantes de cargo de provimento efetivo ficam obrigados a realizar jornada de 04 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, podendo haver compensação somente durante o período compreendido como semana.

§ 1º- O tempo em que o Procurador dispuser para a realização de audiências nos processos em que o Município seja parte, será computado como jornada diária integral.

§ 2º- O disposto no parágrafo anterior também se aplica à jornada de trabalho do Procurador que se deslocar da sede do Município a serviço do mesmo.

§ 3º- Em caso de deslocamento da sede do Município o Procurador deverá apresentar documento hábil que demonstre a situação.

#### CAPÍTULO VIII

##### DOS DIREITOS, DEVERES E PENALIDADES

**Artigo 18º**- Além das disposições de natureza funcional e estatutária relativas ao servidor em geral contidas na CF/88, CE e Lei nº 315/95, e compatíveis com a presente lei, aplica-se aos integrantes da Carreira de Procurador do Município o disposto na Lei Federal nº 8.906/94 e Regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

**Parágrafo único**- Havendo conflito entre as normas citadas no caput prevalecerá a disposição contida na Lei Federal, em razão do princípio da hierarquia das leis.

**Art. 19**- Ao Procurador Jurídico e ao Assessor Jurídico do Município fica assegurado, em período compatível com o exercício das funções públicas, o desempenho de quaisquer outras, inclusive o exercício da advocacia.

**Parágrafo único**- Os membros da Procuradoria do Município ficam proibidos de patrocinar ação judicial de qualquer natureza contra a Administração Pública local direta e indireta.

**Art. 20**- As penalidades por transgressão disciplinar serão aplicadas pelo Chefe do Executivo, nos termos da Lei nº 315/95 e demais úteis, após procedimento administrativo em que seja assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 21**- Os honorários de sucumbência serão revertidos em favor dos Procuradores que atuarem no respectivo processo.

**Art. 22**- Quando o membro da Procuradoria necessitar empreender deslocamentos da sede deste Município para quaisquer cidades, no desempenho de suas atribuições, a Administração deverá fornecer-lhe meio de transporte e adiantamento, em pecúnia, para a efetivação de despesas.

#### CAPÍTULO IX

##### DA APOSENTADORIA

**Art. 23**- Os membros da Procuradoria ocupantes de cargos efetivos serão aposentados pelo AVAREPREV, enquanto que os ocupantes de cargos de provimento mediante comissionamento contribuirão para o Regime Geral da Previdência Social – RGPS, junto ao INSS.

#### CAPÍTULO X

##### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 24**- Vinculam-se à Procuradoria Geral do Município, para fins de atuação uniforme e coordenada, os órgãos jurídicos das autarquias, inclusive as de regime especial, das fundações públicas, empresas públicas e sociedade de economia mista instituídas ou mantidas pelo Poder Público local.

**Art. 25** - Os integrantes da PGM – Procuradoria Geral do Município terão por atribuição as funções descritas nos Anexos IV a VIII, de acordo com o seu respectivo cargo.

**Art. 26** - As repartições públicas municipais ficam obrigadas a prestar informações e fornecer certidões requisitadas pela Procuradoria Geral e seus Departamentos no prazo de 05 (cinco) dias sob pena de infração disciplinar do responsável pela omissão.

**Art. 27** - O pedido de parecer, informação ou orientação feito à PGM deverá ser escrito, e será registrado em livro próprio, autuado e distribuído ao Procurador sorteado ou responsável pela área de que originou a consulta.

**Art. 28** - É vedada a designação de Procurador Jurídico para o exercício fora do âmbito da Procuradoria Geral do Município.

**Artigo 29** - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias 02.04.00.3.1.90.11.00-03.122.7003.2263 e 02.04.00.3.1.90.13.00-03.122.7003.2263, as quais serão suplementadas, se necessário.

**Artigo 30** - Ficam ratificados todos os atos praticados sob a vigência da Lei nº 315/95, e respeitados todos os direitos com base nela, adquiridos.

**Artigo 31** - Esta lei entrará em vigor 120 dias após sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 12 de maio de 2009.

**ROGÉLIO BARCHETTI URREA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**QUADRO DE ESCALA REMUNERATÓRIA DOS CARGOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, PARA O EFEITO DO DISPOSTO NO ART. 7º**

REF. GRAU	A	B	C	D	E
PR-1	2.500,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	3.038,76
PR-2	3.342,63	3.509,76	3.685,24	3869,50	4.062,97
PR-3	4.469,26	4.692,73	4.927,36	5.173,73	5.432,42
PR-4	3.800,00				

**ANEXO II**  
**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
NOMENCLATURA DO CARGO	REF.	GRAU	QTDE.	NOMENCLATURA DO CARGO	REF.	GRAU	QTDE.
PROCURADOR JURÍDICO	14	-	07	PROCURADOR JURÍDICO	PR-1	A	07

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO CONTÁBIL/FINANCEIRO**

CARGO	Secretaria/ Dpto.	Dotação Orçamentária	Custo mensal c/ encargos	Custo anual c/ encargos		
				2009	2010	2011
PROCURADOR JURÍDICO	PGM	02.04.00.3.1.90.11.00-03.122.7003.2263 e 02.04.00.3.1.90.13.00-03.122.7003.2263	R\$5.900,59	R\$53.105,34	R\$70.807,13	R\$70.807,13

Obs.: 01 Procurador afastado até 2012 p/ exercer Mandato eletivo; 01 Procurador exerce o cargo de Procurador Geral e 01 cargo está vago.

Obs.: Custo estimado do acréscimo da despesa decorrente da aplicação desta Lei

**ANEXO III**  
**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
NOMENCLATURA DO CARGO	REF.	GRAU	QTD E.	NOMENCLATURA DO CARGO	REF.	GRAU	QTD E.
PROCURADOR GERAL	-	-	01	PROCURADOR GERAL	PR-4	-	01
CONSULTOR GERAL	-	-	01	CONSULTOR GERAL	PR-4	-	01
ASSESSOR JURÍDICO	14	-	01	ASSESSOR JURÍDICO	PR-1	A	01
ASSESSOR JURÍDICO DE LICITAÇÕES	14	-	01	ASSESSOR JURÍDICO DE LICITAÇÕES	PR-1	A	01

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO CONTÁBIL/FINANCEIRO**

CARGO	Secretaria/Dpto.	Dotação Orçamentária	Custo mensal c/ encargos	Custo anual c/ encargos		
				2009	2010	2011
PROCURADOR GERAL	PGM	02.04.00.3.1.90.11.00-03.122.7003.2263 e 02.04.00.3.1.90.13.00-03.122.7003.2263	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
CONSULTOR GERAL	PGM	02.04.00.3.1.90.11.00-03.122.7003.2263 e 02.04.00.3.1.90.13.00-03.122.7003.2263	R\$2.347,67	R\$21.129,03	R\$28.172,04	R\$28.172,04
ASSESSOR JURÍDICO	PGM	02.04.00.3.1.90.11.00-03.122.7003.2263 e 02.04.00.3.1.90.13.00-03.122.7003.2263	R\$1.475,14	R\$13.276,33	R\$17.701,78	R\$17.701,78
ASSESSOR JURÍDICO DE LICITAÇÕES	PGM	02.04.00.3.1.90.11.00-03.122.7003.2263 e 02.04.00.3.1.90.13.00-03.122.7003.2263	R\$1.475,14	R\$13.276,33	R\$17.701,78	R\$17.701,78

Obs.: Custo estimado do acréscimo da despesa decorrente da aplicação desta Lei

**ANEXO IV**  
**DESCRIÇÃO DE CARGO PROCURADOR JURÍDICO**

Descrição Sumária:

Compreende as tarefas que se destinam a assessorar e representar juridicamente a administração pública municipal e representá-la em Juízo ou fora dele, nas ações em que esta for Autora ou interessada.

**Provimento** Efetivo  
**Regime Jurídico** Estatutário  
**Regime Previdenciário** Avarêprev  
**Descrição Detalhada:**

- Estuda ou examina documentos jurídicos e de outra natureza, analisando seus conteúdos, com base nos códigos, leis, jurisprudência, doutrina e outros documentos, para emitir pareceres.
- Representa o Município em Juízo ou fora dele, acompanhando o processo e defendendo os interesses da administração municipal.
- Presta assistência às unidades administrativas em assuntos de natureza jurídica, elaborando e ou emitindo pareceres nos processos administrativos, visando assegurar a correta interpretação e o fiel cumprimento de Leis e regulamentos.
- Promove a cobrança judicial da dívida ativa e de qualquer outro crédito do Município, com observância no cumprimento de normas quanto aos prazos legais para liquidação dos mesmos.
- Redige documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, cível, comercial, trabalhista, penal e outras, aplicando a respectiva legislação vigente, para utilizá-las na defesa do melhor interesse da administração municipal.
- Propõe e contesta ações, quando há interesse do Município.
- Colabora e assessora as Secretarias e repartições Municipais, quando solicitado e quando houver correlação com a área de direito.
- Examina os textos de projetos de leis que serão encaminhados à Câmara, bem como, as emendas propostas, elaborando pareceres quando for o caso, para garantir o cumprimento da legislação vigente.
- Mantém contato com consultoria e assessoria técnica especializada e participa de eventos específicos da área, para se atualizar nas questões jurídicas pertinentes à administração municipal.
- Acompanha publicações, livros técnicos, bem como, legislações municipais, estaduais e federal, para cumprimento dos procedimentos legais em vigor.
- Presta esclarecimento dos serviços que atendem aos municípios nas questões fiscais.
- Representa a administração pública municipal perante juízos de quaisquer instâncias e tribunais, para a defesa dos direitos e interesses do Município.

- Elabora pareceres, presta esclarecimentos e orientação técnica às áreas de recursos humanos e de pessoal, nas questões pertinentes aos servidores do quadro de pessoal da administração pública municipal.
- Executa outras funções correlatas determinadas pelo superior imediato.

**ESPECIFICAÇÕES:**

- **Escolaridade:** Curso superior completo (Direito/Ciências Jurídicas) e respectiva inscrição na OAB – Ordem dos Advogados do Brasil.
- **Experiência:** Comprovada de no mínimo dois anos.
- **Iniciativa/Complexidade:** Executa tarefas de natureza complexa e especializada que requeiram conhecimento técnico específico, exigindo capacidade e discernimento para tomada de decisões, constante atualização e aperfeiçoamento, recebe supervisão do superior imediato.
- **Esforço físico:** Normal.
- **Esforço mental:** Constante.
- **Esforço visual:** Normal.
- **Responsabilidade/Dados confidenciais:** Lida com informações, dados e documentos de caráter sigiloso.
- **Responsabilidade/Patrimônio:** Pelos equipamentos, materiais e documentos que utiliza e ou tem acesso.
- **Responsabilidade/Segurança de terceiros:** Inexistente.
- **Responsabilidade/Supervisão:** Eventualmente coordena, treina, orienta e supervisiona o trabalho desempenhado por outros servidores e estagiários, dentro de sua unidade de trabalho.
- **Ambiente de trabalho:** Normal de escritório, sujeito a trabalho externo, inclusive com deslocamento para outras cidades e estados.

**ANEXO V****DESCRIÇÃO DE CARGO ASSESSOR JURÍDICO****Descrição Sumária:**

Compreende as tarefas que se destinam ao assessoramento e orientação jurídica da administração pública municipal, em especial do Chefe do Executivo Municipal.

<b>Provedimento</b>	Comissão
<b>Regime Jurídico</b>	Estatutário
<b>Regime Previdenciário</b>	INSS / ou Avaréprev, se titular de outro cargo efetivo

**Descrição Detalhada:**

- Estuda e ou examina documentos jurídicos e de outra natureza, analisando seus conteúdos, com base nos códigos, leis, jurisprudência e outros documentos, para emitir pareceres.
- Representa o Chefe do Poder Executivo Municipal, em Juízo ou fora dele, acompanhando os processos e defendendo os interesses daquele, quando ligados às suas funções e ou atividades públicas.
- Presta assistência ao Chefe do Poder Executivo em assuntos de natureza jurídica, elaborando e ou emitindo pareceres nos processos administrativos, visando assegurar a correta interpretação e o fiel cumprimento de Leis e regulamentos.
- Redige documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, cível, comercial, trabalhista, penal e outras, aplicando a respectiva legislação vigente, para utilizá-las na defesa do melhor interesse da administração municipal.
- Propõe e contesta ações, quando há interesse do Chefe do Executivo Municipal, desde que correlato às funções e ou atribuições inerentes ao cargo daquele.
- Examina os textos de projetos de leis que serão encaminhados à Câmara, bem como, as emendas propostas, elaborando pareceres quando for o caso, para garantir o cumprimento da legislação vigente.
- Mantém contato com consultoria e assessoria técnica especializada e participa de eventos específicos da área, para se atualizar nas questões jurídicas pertinentes à administração municipal.
- Acompanha publicações, livros técnicos, bem como, legislações municipais, estaduais e federal, para cumprimento dos procedimentos legais em vigor.
- Elabora pareceres, presta esclarecimentos e orientação técnica ao Chefe do Executivo Municipal, nas diversas áreas da administração pública municipal.
- Executa outras funções correlatas determinadas pelo superior imediato.

**ESPECIFICAÇÕES:**

- **Escolaridade:** Curso superior completo (Direito/Ciências Jurídicas) e respectiva inscrição na OAB – Ordem dos Advogados do Brasil.
- **Experiência:** Comprovada de no mínimo dois anos.
- **Iniciativa/Complexidade:** Executa tarefas de natureza complexa e especializada que requeiram conhecimento técnico específico, exigindo capacidade e discernimento para tomada de decisões, constante atualização e aperfeiçoamento, recebe supervisão do superior imediato.
- **Esforço físico:** Normal.
- **Esforço mental:** Constante.
- **Esforço visual:** Normal.
- **Responsabilidade/Dados confidenciais:** Lida com informações, dados e documentos de caráter sigiloso.
- **Responsabilidade/Patrimônio:** Pelos equipamentos, materiais e documentos que utiliza e ou tem acesso.
- **Responsabilidade/Segurança de terceiros:** Inexistente.
- **Responsabilidade/Supervisão:** Eventualmente coordena, treina, orienta e supervisiona o trabalho desempenhado por outros servidores e estagiários, dentro de sua unidade de trabalho.
- **Ambiente de trabalho:** Normal de escritório, sujeito a trabalho externo, inclusive com deslocamento para outras cidades e estados.

**ANEXO VI****DESCRIÇÃO DE CARGO ASSESSOR JURÍDICO DE LICITAÇÕES****Descrição Sumária:**

Compreende as tarefas que se destinam a assessorar e representar juridicamente a administra-

ção pública municipal e representá-la em Juízo ou fora dele, nas ações em que esta for Autora ou interessada, correlatas às licitações públicas.

<b>Provedimento</b>	Comissão
<b>Regime Jurídico</b>	Estatutário
<b>Regime Previdenciário</b>	INSS / ou Avaréprev, se titular de outro cargo efetivo

**Descrição Detalhada:**

- Estuda ou examina documentos jurídicos e de outra natureza, analisando seus conteúdos, com base nos códigos, leis, jurisprudência e outros documentos, para emitir pareceres.
- Representa o Município em Juízo ou fora dele, acompanhando o processo e defendendo os interesses da administração municipal, quanto a matéria correlata às licitações públicas.
- Presta assistência à Comissão de Licitações do Município em assuntos de natureza jurídica, elaborando e ou emitindo pareceres nos processos administrativos e licitatórios, visando assegurar a correta interpretação e o fiel cumprimento de Leis e regulamentos.
- Redige documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, cível, comercial, trabalhista, penal e outras, aplicando a respectiva legislação vigente, para utilizá-las na defesa do melhor interesse da administração municipal.
- Colabora e assessora a Comissão de Licitações, quando solicitado e quando houver correlação com a área de direito.
- Mantém contato com consultoria e assessoria técnica especializada e participa de eventos específicos da área, para se atualizar nas questões jurídicas pertinentes à administração municipal.
- Acompanha publicações, livros técnicos, bem como, legislações municipais, estaduais e federal, para cumprimento dos procedimentos legais em vigor.
- Presta esclarecimento aos serviços que atendem aos municípios e aos participantes dos procedimentos licitatórios realizados pelo Município.
- Executa outras funções correlatas determinadas pelo superior imediato.

**ESPECIFICAÇÕES:**

- **Escolaridade:** Curso superior completo (Direito/Ciências Jurídicas) e respectiva inscrição na OAB – Ordem dos Advogados do Brasil.
- **Experiência:** Comprovada de no mínimo dois anos.
- **Iniciativa/Complexidade:** Executa tarefas de natureza complexa e especializada que requeiram conhecimento técnico específico, exigindo capacidade e discernimento para tomada de decisões, constante atualização e aperfeiçoamento, recebe supervisão do superior imediato.
- **Esforço físico:** Normal.
- **Esforço mental:** Constante.
- **Esforço visual:** Normal.
- **Responsabilidade/Dados confidenciais:** Lida com informações, dados e documentos de caráter sigiloso.
- **Responsabilidade/Patrimônio:** Pelos equipamentos, materiais e documentos que utiliza e ou tem acesso.
- **Responsabilidade/Segurança de terceiros:** Inexistente.
- **Responsabilidade/Supervisão:** Eventualmente coordena, treina, orienta e supervisiona o trabalho desempenhado por outros servidores e estagiários, dentro de sua unidade de trabalho.
- **Ambiente de trabalho:** Normal de escritório, sujeito a trabalho externo, inclusive com deslocamento para outras cidades e estados.

**ANEXO VII****DESCRIÇÃO DE CARGO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO****Descrição Sumária:**

Compreende as tarefas que se destinam a assessorar e representar juridicamente a administração pública municipal e representá-la em Juízo ou fora dele, nas ações em que esta for Autora ou interessada, além de organizar e ordenar as rotinas de trabalho desenvolvidas pela Procuradoria Geral do Município.

<b>Provedimento</b>	Comissão
<b>Regime Jurídico</b>	Estatutário
<b>Regime Previdenciário</b>	INSS / ou Avaréprev, se titular de outro cargo efetivo

**Descrição Detalhada:**

- Estuda ou examina documentos jurídicos e de outra natureza, analisando seus conteúdos, com base nos códigos, leis, jurisprudência e outros documentos, para emitir pareceres.
- Representa o Município em Juízo ou fora dele, acompanhando o processo e defendendo os interesses da administração municipal.
- Presta assistência às unidades administrativas em assuntos de natureza jurídica, elaborando e ou emitindo pareceres nos processos administrativos, visando assegurar a correta interpretação e o fiel cumprimento de Leis e regulamentos.
- Promove a cobrança judicial da dívida ativa e de qualquer outro crédito do Município, com observância no cumprimento de normas quanto aos prazos legais para liquidação dos mesmos.
- Redige documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, cível, comercial, trabalhista, penal e outras, aplicando a respectiva legislação vigente, para utilizá-las na defesa do melhor interesse da administração municipal.
- Propõe e contesta ações, quando há interesse do Município.
- Colabora e assessora as Secretarias e repartições Municipais, quando solicitado e quando houver correlação com a área de direito.
- Examina os textos de projetos de leis que serão encaminhados à Câmara, bem como, as emendas propostas, elaborando pareceres quando for o caso, para garantir o cumprimento da legislação vigente.
- Mantém contato com consultoria e assessoria técnica especializada e participa de eventos específicos da área, para se atualizar nas questões jurídicas pertinentes à administração municipal.
- Acompanha publicações, livros técnicos, bem como, legislações municipais, estaduais e federal, para cumprimento dos procedimentos legais em vigor.
- Presta esclarecimento aos serviços que atendem aos municípios nas questões fiscais.
- Representa a administração pública municipal perante juízos de quaisquer instâncias e tribunais, para a defesa dos direitos e interesses do Município.

# Avaré sediou encontro regional do “Município Verde” com participação do Secretário de Estado do Meio Ambiente

*Durante o evento, o Governo do Estado anunciou a doação de um caminhão de lixo para o município e a instalação de uma agência da CETESB. Depois de anos tentando encontrar alternativas, o Governo municipal tem a solução para retirada do amianto.*

SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO

Avaré foi palco de um grande encontro regional para capacitar interlocutores do Projeto Ambiental Estratégico “Município Verde”. O evento, fruto de uma parceria entre a Secretaria Municipal e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, reuniu representantes de 36 prefeituras e contou com a expressiva participação de prefeitos, vice-prefeitos, vereadores e secretários municipais da região. No total, 39 interlocutores receberam instruções e saíram com certificados de capacitação.

Na abertura da 12ª edição do curso, o Secretário de Estado do Meio Ambiente, Xico Graziano, destacou a importância da presença maciça dos representantes municipais, explicando que a sua participação é fundamental para o sucesso da política ambiental no Estado.

O Secretário, lembrando que o ex-governador Franco Montoro já preconizava a participação dos municípios, a descentralização e o fortalecimento do interior, como condição fundamental para o êxito das políticas públicas, reafirmou que o Governo do Estado está dando o apoio às Prefeituras que

estiverem buscando iniciativas e aprimoramento em suas políticas ambientais, em especial neste momento de crise econômica. *“Já solicitei ao governador Serra e recebi sinal verde: Zero de contrapartida financeira dos municípios, que forem beneficiados no Projeto.”*, anunciou.

Ele recebeu um pergaminho com o decreto de “Hóspede Oficial do Município”.

A região será beneficiada com uma agência ambiental da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB, com sede em Avaré. O Governo Municipal estará regularizando a doação de uma área e a previsão é que em 60 dias a agência comece a funcionar.

Durante o evento aconteceram atos de formalização das prefeituras no Projeto Município Verde. Os cursos de capacitação dos interlocutores municipais durou três dias e foram ministrados pelos especialistas da CETESB e da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, que transferem seu conhecimento em termos de estruturação de conselhos municipais e secretarias de meio ambiente, monitoramento da poluição atmosférica e das águas,



recomposição e proteção das matas ciliares, reserva legal e outros assuntos ambientais.

## Coleta do Lixo

O Governo do Estado doou para Avaré um caminhão de lixo equipado com coletor e compactador. Orçado em cerca de R\$ 300 mil o caminhão reforçará a frota da coleta diária desenvolvida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

## Compromisso

Em contrapartida à doação do caminhão, a Prefeitura vai retirar

tudo o amianto depositado em um terreno de uma empresa em Avaré. O amianto é cancerígeno e causa doenças pulmonares. A inalação dessa substância é considerada extremamente nociva à saúde.

Essa medida da Prefeitura de Avaré se coaduna com uma corrente internacional para eliminar o uso do amianto que já foi banido dos Estados Unidos e em quase toda a União Européia. No Brasil, sua utilização ainda é permitida, mas o Congresso

Nacional tem um projeto para que ela diminua progressivamente e seja totalmente abolida.

## Amianto

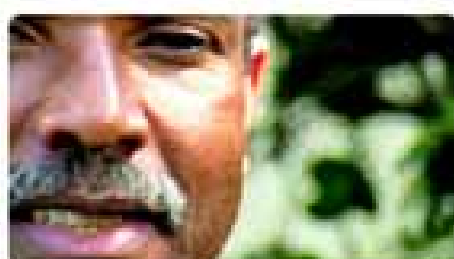
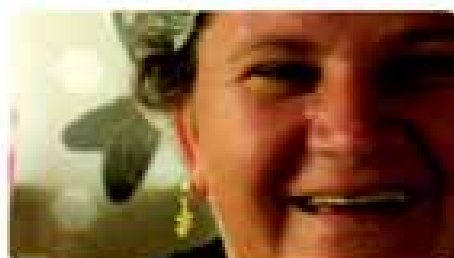
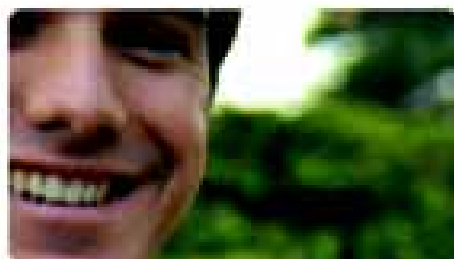
A periculosidade do amianto é explicada pela sua ação no organismo, uma vez dentro do corpo humano, as fibras microscópicas do pó de amianto nunca mais são eliminadas. Essas fibras estimulam as mutações celulares que são a origem dos tumores. Alguns médicos afirmam que o risco surge apenas quando o material é partido, rachado ou da-

nificado, e seu pó liberado no ambiente. Portanto, beber água de uma caixa d'água de amianto não é perigoso.

Estudos da Organização Mundial de Saúde (OMS) mostram que a exposição ao minério causa danos irreversíveis à saúde como tumores e doenças pulmonares.

## Retirada

O Governo Municipal contratará empresa especializada no transporte de produtos químicos e encaminhará o amianto para armazenamento.

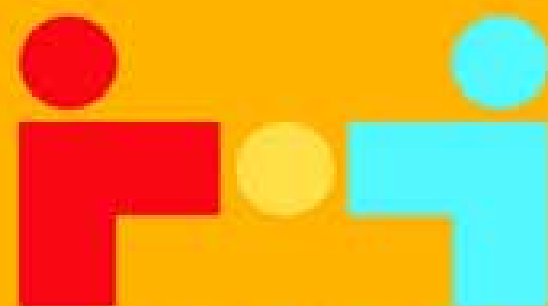


### Se você precisa:

- Comprar: máquinas, equipamentos, ferramentas, veículos, mercadorias e matérias-primas
- Consertar: máquinas, equipamentos e veículos utilizados no empreendimento
- Formalizar: sua empresa

### Procure o Banco do Povo Paulista

Endereço:  
Rua Rio-Grande do Sul, 1810 - Avaré/SP  
Tel. (14) 3732-6101 | 3731-2657  
[www.bancodopovo.sp.gov.br](http://www.bancodopovo.sp.gov.br)



# BANCO DO POVO PAULISTA

# 10 Anos

Acreditando em quem produz

#### O que é:

O Banco do Povo Paulista é o programa de microcrédito produtivo desenvolvido pelo Governo do Estado de São Paulo desde 1998, executado pela Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho em parcerias com as prefeituras.

#### Objetivo:

Promover geração de emprego e renda, por meio da concessão de microcrédito para o desenvolvimento de pequenos empreendimentos.

#### A quem se destina:

Empreendedores, formais ou informais, cooperativas ou formas associativas de produção ou trabalho.

#### O que pode ser financiado:

- **Capital de Giro:** Compra de mercadorias e matérias primas, consertos de máquinas e veículos, documentação para formalização de empresa.
- **Investimento Fixo:** Compra de máquinas, equipamentos, ferramentas e veículos.

#### O que não pode se financiar:

Pagamento de dívidas, compra de veículo de passeio, compra de produtos ilegais, entre outros.

#### Para ter direito ao crédito você precisa:

- Estar produzindo há mais de 06 (seis) meses no Município com firma aberta ou não.
- Residir e ter negócio há mais de 2 anos no Município e ter endereço fixo.
- Ter nome limpo no Serviço Central de Proteção ao Crédito (SCPC) e no SERASA.
- Tirar total de vendas até R\$ 240.000 nos últimos 12 meses.
- Para início de negócio: Possuir certificado de curso de capacitação técnica ou de gestão de empresas.

#### Garantias exigidas:

- **Avalista:** Pessoa física, com nome limpo no SCPC e no SERASA (pode ser parente, com comprovação de renda)
- Alienação fiduciária dos bens financiados.

#### Valores e prazos de financiamento:

##### - Pessoa Física:

**Início de Negócio (Giro/Fluxo):** de R\$ 200,00 até R\$ 1.000,00

**1º Crédito (Giro/Fluxo):** de R\$ 200,00 até R\$ 3.000,00

**Capital de Giro:** de R\$ 200,00 até R\$ 5.000,00

**Investimento Fixo:** de R\$ 200,00 até R\$ 5.000,00

##### - Pessoa Jurídica e Agronegócio/MEI (devidamente legalizado):

**Início de Negócio (Giro/Fluxo):** de R\$ 200,00 até R\$ 5.000,00

**1º Crédito (Giro/Fluxo):** de R\$ 200,00 até R\$ 5.000,00

**Capital de Giro:** de R\$ 200,00 até R\$ 5.000,00

**Investimento Fixo:** de R\$ 200,00 até R\$ 7.500,00

##### - Associações e Cooperativas:

**Início de Negócio (Giro/Fluxo):** de R\$ 200,00 até R\$ 7.500,00\*

**Capital de Giro:** de R\$ 200,00 até R\$ 25.000,00

**Investimento Fixo:** de R\$ 200,00 até R\$ 25.000,00

\* Crédito exclusivo para projetos agrícolas desenvolvidos em parceria com Prefeitura e/ou SENAR.

#### Taxa de Financiamento:

- Taxa de Juros: 1,0% ao mês e MAIS NADA!

"Crédito sujeito a análise e aprovação"

#### Documentos Necessários (02 cópias)

##### Para empresas registradas:

- 1) Contrato Social e alterações;
- 2) Cartão C.N.P.J.
- 3) Cartão de Inscrição Estadual
- 4) Cartão de Inscrição Municipal
- 5) Identidade dos sócios e dos cônjuges
- 6) C.P.F. dos sócios e dos cônjuges
- 7) Comprovante de Residência dos sócios
- 8) Certidão de Casamento
- 9) 2 (dois) orçamentos do bem a ser financiado.

##### Para quem trabalha por conta própria (negócios não registrados):

- 1) Identidade dos sócios e dos cônjuges
- 2) C.P.F. dos sócios e dos cônjuges
- 3) Comprovante de Residência dos sócios com nome
- 4) 2 (dois) orçamentos do bem a ser financiado

##### Para Avalistas:

- 1) Identidade dos avalistas e dos cônjuges
- 2) C.P.F. dos avalistas e dos cônjuges
- 3) Comprovante de Residência com nome
- 4) Comprovante de Rendimentos Oficial
- 5) Certidão de Casamento



Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico

**TURISMO:**

## Alunos visitam o Memorial Djanira

Sob orientação da professora de Artes, Elisabete Avelina da Silva Deolin, um grupo de alunos da Escola Municipal de Ensino Básico “Professor Ulisses Silvestre” visitou o Memorial Djanira, instalado no Centro Avareense de Integração Cultural – CAIC Djanira.

Recebidos pela equipe da Secretaria Municipal da Cultura, os alunos puderam enriquecer os trabalhos realizados em sala de aula, conhecendo a história da pintora avareense Djanira da Motta e Silva (1914-1979), uma das mais importantes artistas plásticas do século vinte.

“Para nossos alunos conhecer mais sobre a cultura avareense foi uma valiosa oportunidade, principalmente porque Djanira é uma refe-



DIVULGAÇÃO

rência na arte brasileira”, avaliou a professora Elisabete.

O Memorial Djanira, inaugurado em 2008, guarda obras, documentos e peças do ateliê da célebre artista. Para visita monitoradas, o agendamento pode ser feito na Secretaria da Cultura pelo telefone (14) 3732-5057.

**DIA DO DESAFIO:**

## Dia do Desafio

Centenas de avareenses se mobilizaram para participar do “Dia do Desafio” na última quarta-feira, 27 de maio, entre 8h30min e 21h30min. Este ano Avaré disputou com a cidade de Sombrete, do México, que tem população de 58.201 habitantes.

As atividades físicas foram feitas com alunos das escolas municipais. Os alunos participaram

com exercícios de Karatê, Kung Fu e Break Dance, a maioria na Praça Prefeito Romeu Bretas, na Concha Acústica.

No final da noite a equipe Força Ativa realizou um passeio ciclístico com crianças, jovens, adultos e idosos.

As atividades foram coordenadas pela Secretaria Municipal de Esportes na Concha Acústica.



SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

**JUNTA MILITAR:**

## Dispensados do TG



SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

Na terça-feira, 26 de maio, no Ginásio de Esportes Kim Negrão, aconteceu a cerimônia da entrega do certificado de dispensa do Tiro de Guerra a 260 jovens em idade de prestar o serviço militar.

Os certificados fo-

ram entregues pelo 1º sargento do Exército Iveraldo Paulino Dantas, chefe de instrução do Tiro de Guerra 02-003 e contou com a presença de autoridades e padrinhos dos presentes.

**PREFEITURA NO BAIRRO:**

## Neste Sábado tem Prefeitura No Bairro no “Duílio Gambini”

A Prefeitura de Avaré realizará neste sábado, 30 de maio, no “PSF Fernando Hirata” no Bairro Duílio Gambini a terceira edição do projeto “Prefeitura no Bairro”. A programação vai das 9h 00 às 17 horas.

O Gabinete do Prefeito, Secretários e Vereadores estarão instalados na sede do evento para atender a comunidade local. Consultas médicas em diversas áreas, atendimento odontológico, orientação jurídica, encaminhamento profissional com elaboração de currículos, casamento comunitário, expedição de RG

pela Polícia Civil, entre outros serviços, são as principais atrações do programa.

A partir das 18h 00 terá início o momento cultural com apresentação de shows de Sérgio Baka e Hellens, sorteio de brindes e distribuição de algodão doce e pipoca. A Rádio Panorama FM, parceira do evento, organizará esse momento que tem entrada franca e sem custo para o município.

**Realização:**  
**Ouvidoria Municipal e Prefeitura da Estância Turística de Avaré.**

## MEMÓRIA VIVA:

# De capela à estância turística: Siga o percurso de Avaré

\* Gesiel Júnior

Talvez ninguém tenha se lembrado do fato, praticamente esquecido, mas nesta sexta-feira, 29 de maio, fez 118 anos que a cidade recebeu o nome de Avaré. O fato ocorreu em 1891, alguns meses após a proclamação da República.

A propósito, da formação de uma capela ao estabelecimento de um município, existe um percurso de denominações. Entenda melhor quais são e o que significam:

**Capela:** pequeno templo fundado pelos nobres ou senhores nas terras de sua propriedade, geralmente ao lado de sua casa. Convertia-se muitas vezes em paróquia, formando uma Vila.

- *Dedicada a Nossa Senhora das Dores, a chamada “Capela do Major” teve sua construção executada, por volta de 1864, pelos pioneiros vindos de Minas Gerais.*

**Freguesia:** sede de uma igreja paroquial, servia para a administração civil. Era a categoria oficial a que era elevado um povoado quando nele havia uma capela administrada por um pároco que era mantido às custas dos moradores, que lhe pagavam um valor anual para



Construído em 1900 para Intendência e Câmara Municipal, prédio que ficava na esquina da Rua Minas Gerais com Avenida Paulo Novaes, foi demolido em 1947. (Bico de pena de Augusto Esteves)

o seu sustento.

- *A Freguesia de Nossa Senhora das Dores do Rio Novo teve sua ereção canônica lavrada pelo Bispo de São Paulo em 7 de abril de 1870. O primeiro pároco foi o padre Antônio Manieri.*

**Vila:** unidade político-administrativa autônoma equivalente ao município. Trazida de Portugal para o Brasil no início da colonização, durou até o século XIX. Toda Vila tinha câmara municipal, cadeia e um pelourinho, símbolo de autonomia.

- *Criada oficialmente pela Lei Provincial nº 15, de 7 de julho de 1875, a Vila do Rio Novo teve seu território desmembrado de Botucatu.*

**Termo:** território da

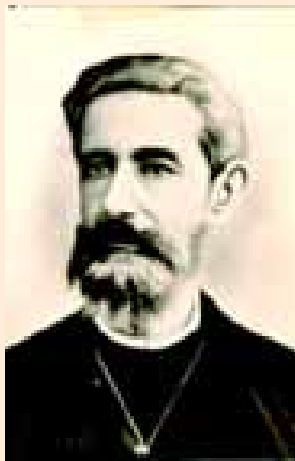
vila, cujos limites são imprecisos; tinha sua sede nas vilas ou cidades respectivas; era dividido em freguesias, limite, raia ou marco divisorio, que extrema uma área circunscrita.

- *Instalou-se o Termo do Rio Novo em 13 de julho de 1876.*

**Cidade:** título honorífico concedido, até a Proclamação da República, pela Casa Imperial a vilas e municípios, sem nada acrescentar à sua autonomia. A partir da Constituição de 1891, esse poder foi delegado aos Estados, que podem tornar cidade toda e qualquer sede de município. Cidade, portanto, era nome reconhecido geralmente para as povoações de determinada importância.

- *No caso da Vila do Rio Novo, por razões estritamente políticas, a mesma teve seu nome alterado para “Cidade do Avaré”, segundo o Decreto nº 180, de 29 de maio de 1891.*

**Município** – divisão administrativa de origem romana, levada para a Península Ibérica, e de Portugal trazida para o Brasil; equi-



Governador Américo Braziliense

valente a vila; menor unidade territorial político-administrativa; entre os romanos, cidade que possuía o direito de se administrar e governar por suas próprias leis. No Brasil passou a substituir definitivamente o termo vila a partir da República, tendo aparecido pela primeira

vez na legislação por meio da Carta Régia de 29 de outubro de 1700.

**Estância:** título concedido pelo Governo do Estado de São Paulo a municípios que apresentem características turísticas e determinados requisitos como: condições de lazer, recreação, recursos naturais e culturais específicos. Devem dispor de infra-estrutura e serviços dimensionados à atividade turística. Tais municípios, com este status, podem então receber aportes financeiros específicos para incentivo do turismo.

- *Em 21 de junho de 2002, após aprovação da Assembléia Legislativa, o governador Geraldo Alckmin sancionou a Lei Estadual nº 11.162, que fez de Avaré oficialmente uma Estância Turística.*

## “Cidade do Avaré”

### Decreto nº 180, de 29 de maio de 1891

Eleva a villa do Rio Novo á categoria de cidade com a denominação de - Cidade do Avaré

O Governador do Estado, no exercício da atribuição conferida pelo 1º do art. 2º do decreto nº 7 de 20/11/1889, tendo em vista o que representou a intendência do Rio Novo.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica elevada a villa do Rio Novo à categoria de cidade, com a denominação de - Cidade do Avaré, - conservando as actuaes divisas.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em vinte e nove de maio de mil oitocentos e noventa e hum.

Américo Braziliense de Almeida Mello



- Elabora pareceres, presta esclarecimentos e orientação técnica às áreas de recursos humanos e de pessoal, nas questões pertinentes aos servidores do quadro de pessoal da administração pública municipal.
- Executa outras funções correlatas determinadas pelo superior imediato.

**ESPECIFICAÇÕES:**

- **Escolaridade:** Curso superior completo (Direito/Ciências Jurídicas) e respectiva inscrição na OAB – Ordem dos Advogados do Brasil.
- **Experiência:** Comprovada de no mínimo dois anos.
- **Iniciativa/Complexidade:** Executa tarefas de natureza complexa e especializada que requeiram conhecimento técnico específico, exigindo capacidade e discernimento para tomada de decisões, constante atualização e aperfeiçoamento, recebe supervisão do superior imediato.
- **Esforço físico:** Normal.
- **Esforço mental:** Constante.
- **Esforço visual:** Normal.
- **Responsabilidade/Dados confidenciais:** Lida com informações, dados e documentos de caráter sigiloso.
- **Responsabilidade/Patrimônio:** Pelos equipamentos, materiais e documentos que utiliza e ou tem acesso.
- **Responsabilidade/Segurança de terceiros:** Inexistente.
- **Responsabilidade/Supervisão:** Eventualmente coordena, treina, orienta e supervisiona o trabalho desempenhado por outros servidores e estagiários, dentro de sua unidade de trabalho.
- **Ambiente de trabalho:** Normal de escritório, sujeito a trabalho externo, inclusive com deslocamento para outras cidades e estados.

**ANEXO VIII****DESCRIÇÃO DE CARGO CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO****Descrição Sumária:**

Compreende as tarefas de consultoria jurídica referente a matérias consideradas de alta indagação à administração pública municipal e ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Provedimento** Comissão

**Regime Jurídico** Estatutário

**Regime Previdenciário** INSS / ou Avaréprev, se titular de outro cargo efetivo

**Descrição Detalhada:**

- Estuda ou examina documentos jurídicos e de outra natureza, analisando seus conteúdos, com base nos códigos, leis, jurisprudência e outros documentos, para emitir pareceres.
- Representa o Chefe do Executivo Municipal em Juízo ou fora dele, acompanhando o processo e defendendo os interesses da administração municipal.
- Presta consultoria às unidades administrativas em assuntos de natureza jurídica de elevada complexidade, elaborando e ou emitindo pareceres nos processos administrativos, visando assegurar a correta interpretação e o fiel cumprimento de Leis e regulamentos.
- Redige documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, cível, comercial, trabalhista, penal e outras, aplicando a respectiva legislação vigente, para utilizá-las na defesa do melhor interesse da administração dos municipal e do Chefe do Poder Executivo Municipal.
- Colabora e assessora as Secretarias e repartições Municipais, quando solicitado e quando houver correlação com a área de direito.
- Examina os textos de projetos de leis que serão encaminhados à Câmara, bem como, as emendas propostas, elaborando pareceres quando for o caso, para garantir o cumprimento da legislação vigente.
- Mantém contato com consultoria e assessoria técnica especializada e participa de eventos específicos da área, para se atualizar nas questões jurídicas pertinentes à administração municipal.
- Acompanha publicações, livros técnicos, bem como, legislações municipais, estaduais e federal, para cumprimento dos procedimentos legais em vigor.
- Presta esclarecimento aos serviços que atendem aos municípios nas questões fiscais.
- Executa outras funções correlatas determinadas pelo superior imediato.

**ESPECIFICAÇÕES:**

- **Escolaridade:** Curso superior completo (Direito/Ciências Jurídicas) e respectiva inscrição na OAB – Ordem dos Advogados do Brasil.
- **Experiência:** Comprovada de no mínimo cinco anos.
- **Iniciativa/Complexidade:** Executa tarefas de natureza complexa e especializada que requeiram conhecimento técnico específico, exigindo capacidade e discernimento para tomada de decisões, constante atualização e aperfeiçoamento, recebe supervisão do superior imediato.
- **Esforço físico:** Normal.
- **Esforço mental:** Constante.
- **Esforço visual:** Normal.
- **Responsabilidade/Dados confidenciais:** Lida com informações, dados e documentos de caráter sigiloso.
- **Responsabilidade/Patrimônio:** Pelos equipamentos, materiais e documentos que utiliza e ou tem acesso.
- **Responsabilidade/Segurança de terceiros:** Inexistente.
- **Responsabilidade/Supervisão:** Eventualmente coordena, treina, orienta e supervisiona o trabalho desempenhado por outros servidores e estagiários, dentro de sua unidade de trabalho.
- **Ambiente de trabalho:** Normal de escritório, sujeito a trabalho externo, inclusive com deslocamento para outras cidades e estados.

**LEGISLATIVO****ORDEM DO DIA**

CIRCULAR N º 22/2009 - DG

Avaré, 28 de maio de 2009.

Exmo. (a) Sr. (a)  
Vereador (a)

**N E S T A**

Senhor (a) Vereador (a):-

**LEMBRETE**

Estarão presentes os Secretários Municipais, Srs. Paulo Décio de Souza e Leonardo Pires Ripoli, para prestar esclarecimentos sobre as obras no Bairro Costa Azul, nos termos do Requerimento nº 725/09, de autoria do Ver. Jair Canovas e outros.

**Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 01/06/2009 - Segunda Feira – às 18:00 horas.**

Pela presente levo ao seu conhecimento que, o Exmo. Sr. Presidente Vereador Roberto Araujo designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 01 de junho do corrente ano, que tem seu início marcado para as 18:00 horas, a seguinte matéria:

**1. PROJETO DE LEI N.º 92/2009 – Discussão Única**

**Autoria:- Ver. PAULO DIAS NOVAES FILHO**

**Assunto: - Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização para diagnóstico clínico de retinopatia da prematuridade, catarata e glaucoma congênitos, infecções, traumas de parto e cegueira, através da técnica conhecida como Reflexo Vermelho (Teste do Olhinho) e dá outras providências.-**

**Anexo:-** Cópias do Projeto de Lei nº 92/2009; dos pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor; e de Saúde, Promoção Social, Meio Ambiente e Direitos Humanos.

**2. PROJETO DE LEI N.º 94/2009 – Discussão Única**

**Autoria:- Ver. GERMINAL PÉGOLI JÚNIOR**

**Assunto: - Dispõe sobre a cassação de alvará de funcionamento dos estabelecimentos que tiverem em suas dependências, a prática ou exercício de atividades ilegais.**

**Anexo:-** Cópias do Projeto de Lei nº 94/2009; dos pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.

**3. PROJETO DE LEI N.º 99/2009 – Discussão Única**

**Autoria:- Prefeito Municipal**

**Assunto: - Autoriza o Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Esportes, a desembolsar valores para custeio da delegação avareense dos 53º Jogos Regionais na cidade de São Roque.**

**Anexo:-** Cópias do Projeto de Lei nº 99/2009; dos pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor; e de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Diretor Geral

**INDICAÇÕES – SESSÃO 25-05-2009****ERNESTO ALBUQUERQUE**

INDICO nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, que, por meio dos setores competentes, providencie a imediata reabertura da vicinal que liga Avaré a Barra Grande.

**GERMINAL PEGOLI JÚNIOR**

Para que, através do setor competente, se construa na Vila Martins uma quadra poli esportiva nos moldes da que foi construída na Vila Esperança.

Para que, através do setor competente, construa calçadas ao redor da creche Sta. Elizabeth.

Para que, através do setor competente, que faça reparo na lâmpada com mal contato enfrente ao nº 60 da rua Felipe Santos – Vila Martins.

Para que, através do setor competente, que faça reparo na lâmpada com mal contato enfrente ao nº 230 da rua Espírito Santo – Centro.

Para que, através do setor competente, que troque lâmpada queimada na Av. João Victor de Maria enfrente ao nº 317 Vila Martins.

Placas de sinalização de trânsito no cruzamento das ruas Carlos Chagas com travessa Martins Para que, através do setor competente, viabilize benfeitorias como: jardinagem, limpeza, iluminação e instalação de bancos na area entre a rua Oscar de Oliveira e o Córrego Água Branca, no Bairro Água Branca.

Para que, através do setor competente, para que coloque um portão na parte inferior do Cristo na Praça da Paz, pois vândalos adentram aquele local, desrespeitando os vigias.

Para que, através do setor competente, troque a areia da caixa de areia das crianças, na Creche Geraldo Benedito, por areia lavada branca e limpa, pois a mesma, não esta podendo ser usada, por ter sido contaminada por dejetos fecais humano.

**LUIZ OTÁVIO CLIVATTI**

Para que se tratando de um procedimento de alto custo, estude a possibilidade de através de leasing ou financiamento, providenciar urgentemente a aquisição de novos maquinários a Garam municipal (caminhões basculantes, patrol, etc.).

Para que através do setor competente, construa um campo coberto para jogo de malha no bairro Alto, sendo esta, uma incessante reivindicação dos moradores do bairro.

Para que através do setor competente estude a possibilidade de proceder a reforma no telhado do espaço coberto da área de lazer da Caic, bem como, a construção de sanitários e demarcação da pista de caminhada.

#### **JÚLIO CÉSAR THEODORO**

Para que através do setor competente estude a possibilidade de se pintar faixa de limite para estacionar na esquina da Rua José Constancio Esquina com a Rua Felix Fagundes.

Para que através do setor competente possa se providenciar placas de proibido jogar lixo em terreno localizado na Rua Três Corações esquina com a Rua Castelo Branco.

Para que através do setor competente possa se colocar placas de sinalização na Rua Três Corações esquina com a Rua Castelo Branco.

Para que através do setor competente possa realizar reparos ou retirar o arco ornamental localizado na Av. Major Rangel esquina com a Rua Amazonas.

#### **PAULO DIAS NOVAS**

Para que, através do setor competente, suspenda a concorrência pública número 006/09, processo número 161/09, que visa a aquisição de softwares pedagógicos.

#### **RODIVALDO RIPOLI**

Para que através da Secretaria de Transportes e Sistemas Viários, que tem a sua frente o competente Secretário, Senhor Pedro Luiz de Souza, providencie com máxima urgência Placas de "PROIBIDO ESTACIONAR" na calçada em frente ao antigo Hospital Geral, no Bairro Brabância.

Para que através da Secretaria de Transportes e Sistemas Viários, que tem a sua frente o competente Secretário, Senhor Pedro Luiz de Souza, providencie com máxima urgência melhorias na sinalização de Entrada/Saída de veículos na portaria do Balneário Costa Azul.

Para que através da Secretaria de Transportes e Sistemas Viários, que tem a sua frente o competente Secretário, Senhor Pedro Luiz de Souza, providencie com máxima urgência melhorias na sinalização dos cruzamentos da Praça Dari Silveira Barcelos com a Rua Armando Assato (próximo à antiga escola Sesi).

Para que através da Secretaria de Transportes e Sistemas Viários, que tem a sua frente o competente Secretário, Senhor Pedro Luiz de Souza, providencie com máxima urgência colocação de lombadas na Avenida Marginal da Mata no Balneário Costa Azul.

#### **ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA**

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, atendendo reivindicação da Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Avaré, conforme documentação em anexo, solicitando providências urgentes quanto aos comerciantes ambulantes em nossa cidade.

Para que, através do setor competente, estude projeto de tráfego para a confluência das ruas Braz Caldeira x Salim Antonio Curiati, nas proximidades da Penitenciária I de Avaré, visto que naquele local as vias apresentam mão dupla de direção, com grande movimento.

Para que, através do setor competente, providencie um dispositivo que crie obrigatoriedade de redução de velocidade na Rua Vital Pereira de Andrade, visto que, os veículos transitam em alta velocidade, colocando em risco a segurança e a vida dos moradores do local.

### **REQUERIMENTOS – SESSÃO 25-05-2009**

#### **ROBERTO ARAUJO – PRESIDENTE**

Pesar pelo falecimento do Senhor VICENTE GONZAGA

Pesar pelo falecimento da Senhora LAZARA RIBEIRO PERES

Pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO ROQUE MAGALHÃES

Pesar pelo falecimento do Senhor PEDRO VICENTE

Pesar pelo falecimento do Senhor OLÍVIO JOSÉ LOPES DE

ANDRADE

Pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO LEITE DE SOUZA

Pesar pelo falecimento do Senhor PASCHOA RODRIGHERO RIOS

Pesar pelo falecimento do Senhor LUIZ CARLOS BALDUINO

Pesar pelo falecimento da Senhora MARIA APARECIDA

VERTUAM DOS SANTOS

Pesar pelo falecimento da Senhora CECILIA RODRIGUES PEREIRA

#### **JAIR CANOVAS ALVES FERREIRA – VICE-PRESIDENTE**

Que seja oficiado ao Comandante do 53º Batalhão de Polícia Militar do Interior (BPM/I) de Avaré, Excelentíssimo Major Antônio Carlos Lorian, para que através do mesmo sejam transmitidos votos de parabenização e agradecimento ao Sub-Comandante Interino Capitão Jorge Duarte Miguel, o qual na data de segunda-feira, 25 de maio de 2009.

Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Senhor Mércio Niel, transmitindo-lhe parabenização pela participação em mais uma reunião de Prefeitos de cidades da região, evento ocorrido na noite do dia 19 de maio na cidade de Cerqueira César e que novamente culminou na união dos Poderes Executivos em reivindicar a retomada urgente das obras do CEFET.

Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito de Pratânia, Senhor Daniel Luiz Carvalho, transmitindo-lhe parabenização pela participação em mais uma reunião de Prefeitos de cidades da região, evento ocorrido na noite do dia 19 de maio na cidade de Cerqueira César e que novamente culminou na união dos Poderes Executivos em reivindicar a retomada urgente das obras do CEFET.

Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito de Arandu, Senhor Paulo Sérgio Guerso, transmitindo-lhe parabenização pela participação em mais uma reunião de Prefeitos de cidades da região, evento ocorrido na noite do dia 19 de maio na cidade de Cerqueira César e que novamente

culminou na união dos Poderes Executivos em reivindicar a retomada urgente das obras do CEFET. Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito de Bernardino de Campos, Senhor Moacir Benetti, transmitindo-lhe parabenização pela participação em mais uma reunião de Prefeitos de cidades da região, evento ocorrido na noite do dia 19 de maio na cidade de Cerqueira César e que novamente culminou na união dos Poderes Executivos em reivindicar a retomada urgente das obras do CEFET. Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito de Óleo, Senhor Jordão Antônio Vidotto, transmitindo-lhe parabenização pela participação em mais uma reunião de Prefeitos de cidades da região, evento ocorrido na noite do dia 19 de maio na cidade de Cerqueira César e que novamente culminou na união dos Poderes Executivos em reivindicar a retomada urgente das obras do CEFET. Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito de Iaras, Senhor Paulo Sérgio Moraes, transmitindo-lhe parabenização pela participação em mais uma reunião de Prefeitos de cidades da região, evento ocorrido na noite do dia 19 de maio na cidade de Cerqueira César e que novamente culminou na união dos Poderes Executivos em reivindicar a retomada urgente das obras do CEFET. Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito de Cerqueira César, Senhor José Rosseto, transmitindo-lhe parabenização pela participação em mais uma reunião de Prefeitos de cidades da região, evento ocorrido na noite do dia 19 de maio na cidade de Cerqueira César e que novamente culminou na união dos Poderes Executivos em reivindicar a retomada urgente das obras do CEFET. Que seja oficiado ao Excelentíssimo Deputado Federal José Paulo Tóffano (Partido Verde - São Paulo), transmitindo-lhe os mais sinceros agradecimentos pela honrosa visita feita ao município da Estância Turística de Avaré no último dia 15 de maio, oportunidade em que pude conhecê-lo bem como suas propostas de governo que poderão ser de muita valia para nossa cidade e região.

Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, transmitindo-lhe parabenização pela participação em mais uma reunião de Prefeitos de cidades da região, evento ocorrido na noite do dia 19 de maio na cidade de Cerqueira César e que novamente culminou na união dos Poderes Executivos em reivindicar a retomada urgente das obras do CEFET.

Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística e Hidromineral de Poá, Sr. Francisco Pereira de Sousa, votos de agradecimento pela honrosa participação no Encontro da Associação das Prefeituras de Cidades Estância do Estado de São Paulo, importante evento ocorrido com êxito no sábado, 23 de maio de 2009, no Hotel Península.

Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística e Hidromineral de Ibirá, Senhor Nivaldo Domingos Negrão, votos de agradecimento pela honrosa participação no Encontro da Associação das Prefeituras de Cidades Estância do Estado de São Paulo, importante evento ocorrido com êxito no sábado, 23 de maio de 2009, no Hotel Península.

Que seja oficiado ao Excelentíssimo Vice-Prefeito da Estância Turística e Hidromineral de Águas de São Pedro, Senhor Sílvio César Corrente, votos de agradecimento pela honrosa participação no Encontro da Associação das Prefeituras de Cidades Estância do Estado de São Paulo, importante evento ocorrido com êxito no sábado, 23 de maio de 2009, no Hotel Península.

Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística e Religiosa de Aparecida, Senhor Márcio Siqueira, votos de agradecimento pela honrosa participação no Encontro da Associação das Prefeituras de Cidades Estância do Estado de São Paulo, importante evento ocorrido com êxito no sábado, 23 de maio de 2009, no Hotel Península.

Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística e Climática de Atibaia, Dr. José Bernardo Denig, votos de agradecimento pela honrosa participação no Encontro da Associação das Prefeituras de Cidades Estância do Estado de São Paulo, importante evento ocorrido com êxito no sábado, 23 de maio de 2009, no Hotel Península.

Que seja oficiado à Excelentíssima Prefeita da Estância Turística de Iguape, Senhora Maria Elizabeth Negrão Silva, votos de agradecimento pela honrosa participação no Encontro da Associação das Prefeituras de Cidades Estância do Estado de São Paulo, importante evento ocorrido com êxito no sábado, 23 de maio de 2009, no Hotel Península.

Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística e Balneário de Ilha Bela, Senhor Antônio Luiz Colucci, votos de agradecimento pela honrosa participação no Encontro da Associação das Prefeituras de Cidades Estância do Estado de São Paulo, importante evento ocorrido com êxito no sábado, 23 de maio de 2009, no Hotel Península.

Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES ao Excelentíssimo Secretário de Esporte, Lazer e Turismo do Estado de São Paulo, Senhor Claury Santos Alves da Silva, pela honrosa participação no Encontro da Associação das Prefeituras de Cidades Estância do Estado de São Paulo, importante evento ocorrido com êxito no sábado, 23 de maio de 2009, no Hotel Península.

Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES à Excelentíssima Deputada Estadual pelo Partido Verde (PV), Senhora Rita Passos, pela honrosa participação no Encontro da Associação das Prefeituras de Cidades Estância do Estado de São Paulo, importante evento ocorrido com êxito no sábado, 23 de maio de 2009, no Hotel Península, e que reuniu autoridades de várias cidades turísticas do Estado.

Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES ao Excelentíssimo Diretor Técnico da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, Senhor Oscar Gozzi, pela honrosa participação no Encontro da Associação das Prefeituras de Cidades Estância do Estado de São Paulo, importante evento ocorrido com êxito no sábado, 23 de maio de 2009, no Hotel Península.

Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES ao Excelentíssimo Assessor Especial da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, Senhor Antônio Vaz Serralha, pela honrosa participação no Encontro da Associação das Prefeituras de Cidades Estância do Estado de São Paulo, importante evento ocorrido com êxito no sábado, 23 de maio de 2009, no Hotel Península.

Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES ao Excelentíssimo Presidente da APRECEP e Prefeito da Estância Turística de Itu, Senhor Herculano Castilho Passos Júnior por mais um Encontro da Associação das Prefeituras de Cidades Estância do Estado de São Paulo, importante evento ocorrido com êxito no sábado, 23 de maio de 2009, no Hotel Península.

Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES à Excelentíssima Primeira Dama do Município e Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Avaré, Senhora Maria Sílvia Pedro, pela excepcional recepção e organização do Encontro da Associação das Prefeituras de Cidades Estância do Estado de São Paulo, importante evento ocorrido com êxito no sábado, 23 de maio de 2009, no Hotel Península.

Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Piraju, Senhor Francisco

Rodrigues, votos de agradecimento pela honrosa participação no Encontro da Associação das Prefeituras de Cidades Estância do Estado de São Paulo, importante evento ocorrido com êxito no sábado, 23 de maio de 2009, no Hotel Península.

Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística e Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Dr. Agenor Mauro Zorzi, votos de agradecimento pela honrosa participação no Encontro da Associação das Prefeituras de Cidades Estância do Estado de São Paulo, importante evento ocorrido com êxito no sábado, 23 de maio de 2009, no Hotel Península.

Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Sr. José Carlos de Mello Teixeira, votos de agradecimento pela honrosa participação no Encontro da Associação das Prefeituras de Cidades Estância do Estado de São Paulo, importante evento ocorrido com êxito no sábado, 23 de maio de 2009, no Hotel Península.

Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Salto, Senhor José Geraldo Garcia, também Vice-Presidente da APRECESP, votos de agradecimento pela honrosa participação no Encontro da Associação das Prefeituras de Cidades Estância do Estado de São Paulo, importante evento ocorrido com êxito no sábado, 23 de maio de 2009, no Hotel Península.

Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Ribeirão Pires, Senhor Prof. Clóvis Volpi, votos de agradecimento pela honrosa participação no Encontro da Associação das Prefeituras de Cidades Estância do Estado de São Paulo, importante evento ocorrido com êxito no sábado, 23 de maio de 2009, no Hotel Península.

Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Holambra I, Senhor Celso Capato, votos de agradecimento pela honrosa participação no Encontro da Associação das Prefeituras de Cidades Estância do Estado de São Paulo, importante evento ocorrido com êxito no sábado, 23 de maio de 2009, no Hotel Península.

Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística e Climática de Caconde, Senhor Antônio Carlos de Faria, votos de agradecimento pela honrosa participação no Encontro da Associação das Prefeituras de Cidades Estância do Estado de São Paulo, importante evento ocorrido com êxito no sábado, 23 de maio de 2009, no Hotel Península.

Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Eldorado, "Reserva da Biosfera e Patrimônio Mundial", Senhor Donizete Antônio de Oliveira, votos de agradecimento pela honrosa participação no Encontro da Associação das Prefeituras de Cidades Estância do Estado de São Paulo, importante evento ocorrido com êxito no sábado, 23 de maio de 2009, no Hotel Península.

Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Senhor João Carlos da Silva Torres, votos de agradecimento pela honrosa participação no Encontro da Associação das Prefeituras de Cidades Estância do Estado de São Paulo, importante evento ocorrido com êxito no sábado, 23 de maio de 2009, no Hotel Península.

Que seja oficiado à Excelentíssima Prefeita da Estância Turística e São Luiz do Paraitinga, Senhora Ana Lúcia Bilard Sicherle, votos de agradecimento pela honrosa participação no Encontro da Associação das Prefeituras de Cidades Estância do Estado de São Paulo, importante evento ocorrido com êxito no sábado, 23 de maio de 2009, no Hotel Península.

Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística e Climática de Ilha Solteira, Senhor Dr. Edson Gomes, votos de agradecimento pela honrosa participação no Encontro da Associação das Prefeituras de Cidades Estância do Estado de São Paulo, importante evento ocorrido com êxito no sábado, 23 de maio de 2009, no Hotel Península.

Que seja oficiado à Excelentíssima Prefeita da Estância Turística e Hidromineral de Socorro, Senhora Marisa de Souza Pinto Fontana, votos de agradecimento pela honrosa participação no Encontro da Associação das Prefeituras de Cidades Estância do Estado de São Paulo, importante evento ocorrido com êxito no sábado, 23 de maio de 2009, no Hotel Península.

Pesar pelo falecimento de RAFAELA APARECIDA FERNANDES

Que seja oficiado ao Escritório Central da SPVias, para que através do setor competente informe a esta Casa de Leis o por que da empresa estar retirando terras da obra do "Boiódromo" que vem sendo executada no Parque Fernando Cruz Pimentel de Avaré, tendo em vista que por determinação do Exmo. Prefeito Rogélio Barchetti a retirada já deveria ter sido interrompida.

**JÚLIO CÉSAR THEODORO – 1º SECRETÁRIO**

Que seja oficiado a Companhia de Saneamento Básico do estado de São Paulo – SABESP para que em caráter de urgência tome as devidas providências com relação a galeria para escoamento de enxurradas localizada em baixo da Rodovia João Melão 255 próximo ao KM 256 tendo como ponto de referencia a Empresa Terra Tratores, pois na referida galeria há um cano estourado em baixo dos degraus com vazamento de água potável constante a mais de trinta dias.

**ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE**

REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, solicitar de S.Excia o Prefeito da Estância Turística de Avaré, Sr. Rogélio Barchetti, se possível, reabrir as inscrições para o programa do Governo Federal em parceria com a Prefeitura Minha Casa Minha Vida. Informar também a esta Casa de Leis o número de inscrições já realizadas e os critérios a serem utilizados para beneficiar os avareenses inscritos no programa.

**GERMINALPEGOLI JÚNIOR**

Para que officie à Sabesp a providenciar o conserto do asfalto na rua: Acre enfrente ao nº 1638. Sejam oficiados VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao Dr. Francisco Zamberlan, pelos relevantes serviços prestados, de atendimento voluntário as crianças carentes do nosso município.

Sejam oficiados VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES a Diretora Fátima Calaf Zedan e todos os funcionários da Creche Geraldo Benedito localizada no Bairro – Bonsucesso, pelo afeto que recebem as crianças e pela competência no zelo e administração daquela Creche.

Que informe a essa Casa de Leis a possibilidade de implantar em nossa estância, "O PRATO TIPICO AVAREENSE" à exemplo de outras estância como a estância de Itu, que tem como referência a parmegianna.

Sejam oficiados VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, ao S.Excia. o Prefeito Rogélio Barchetti Urrêa pela qualidade do ônibus que transporta os pacientes de Avaré para tratamento em Botucatu, pois esse Edil tem recebidos dos usuários, manifestações de satisfação pelo serviço prestado por essa municipalidade.

Para que officie a Policia Militar do Estado de São Paulo, para que fiquem atentos ao atendimento

através do 190, pois os vigias locados na Praça da Paz, onde se localiza o cristo, tem solicitado atendimento com urgência, recebem a informação que serão atendidos, mas a policia não compa-rece.

Sejam oficiados VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, a Senhora Marialva Araújo Souza Biazon, pela qualidade do ônibus que transporta os pacientes de Avaré para tratamento em Botucatu.

**LUIZ OTÁVIO CLIVATTI**

Que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações à Polícia Militar de nosso município pelo excelente trabalho realizado mantendo a Base Móvel Comunitária no Largo São João e Largo do Mercado.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que, através do setor competente, seja enviada a esta Casa de Leis cópia das notas fiscais referentes ao serviço de segurança prestado durante o Congresso Brasileiro da Raça Quarto de Milha, realizado entre os dias 16 e 21 de abril do corrente ano, bem como um relatório de todos os gastos assumidos pela municipalidade no evento.

Que seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que forneça a esta Casa de Leis relatório informando o valor arrecadado com a zona azul em Avaré, no período de 01 de janeiro de 2009 até a presente data.

Que sejam consignados em ata de nossos trabalhos votos de parabenização ao Grupo de Apoio à Adoção "Filhos do Amor", pela comemoração ao Dia Municipal da Adoção (24 de maio) e ao Dia Nacional da Adoção (25 de maio).

**RODIVALDO RIPOLI**

Que seja consignado na Ata de nossos trabalhos, "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES", aos órgãos de imprensa Jornal Sudoeste do Estado, Jornal Folha de Avaré e o Site Avarenews.com.br, pois ambos fazem o verdadeiro trabalho de imprensa séria, dando a notícia como tem que ser dada sem nenhum interesse político.

Seja consignado na Ata de nossos trabalhos, "VOTOS DE APLAUSO E PARABENIZAÇÃO", ao Ilustríssimo Vereador Luís Otávio Clivatti, pelo grande trabalho, esforço e empenho para com o esportes em Avaré, onde o nobre Edil é um dos responsável pela instalação do time de futebol feminino Saad/Avaré e vem batalhando para mais melhorias no esporte Avareense.

Que seja consignado na Ata de nossos trabalhos, "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES", aos Ilustríssimos Deputado Antonio Salim Curiati, Deputado Antonio Carlos Panuzzo e Senador Romeu Tuma.

Que seja oficiado ao Responsável pela Empresa Ceripa, para que o mesmo tome as devidas providências em relação ao Corte de Galhos no Balneário Costa Azul, pois segundo várias reclamações dos moradores local a citada Empresa realiza os Cortes de Galhos para não danificar a Rede Elétrica mas conseqüentemente não retira as Galhadas, deixando espalhadas por todo Bairro.

**ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA**

REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado à empresa CDHU - Companhia de Desenvolvimento e Habitacional Urbano, para que efetue rigorosa fiscalização no Conjunto 3697-0 –Avaré, denominado "Cid Ferreira", visto que, várias pessoas que foram sorteadas para obtenção de casas no local já efetuaram a venda das mesmas.

Pesar pelo falecimento da senhora Débora Barros Souza.

Pesar pelo falecimento da criança Alicia Magalhães Batista da Silva.

**VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO**

Que sejam consignados em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE PARABENIZAÇÕES ao Secretário de Planejamento e Obras, Sr. PAULO DÉCIO DE SOUZA pelo pronto atendimento à nossa Indicação nº 0590/2009 de 27/04/2009.

Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, para que através da Secretaria Municipal de Saúde na pessoa da Secretária Sra. Marialva Araújo de Souza Biazon estudar a viabilidade de estar criando "um dia" durante a semana, priorizando o atendimento médico aos idosos da 3ª e 4ª idades.

**DECRETOS**



**DECRETO Nº.2085 de 26 de maio de 2009**

(Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências)

**ROGÉLIO BARCHETTI URREA**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Artigo 1º.** - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município a abrir nos termos da Lei Municipal nº1134 de 24/12/2008, o crédito no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
<b>05.</b>			<b>SECRETARIA MUNIC. HABITAÇÃO</b>	
<b>05.02.00</b>			<b>Depto. de habitação social</b>	
	<b>4490.51.00</b>	<b>16.482.5005.1043-135</b>	<b>Infraestrutura urb. de conj. Hab.</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>TOTAL.....</b>			<b>100.000,00</b>

**Artigo 2º** O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de anulação a que alude o inciso III, parágrafo 1º. Do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1.964 das seguintes dotações orçamentárias:

<b>16.</b>			<b>SECRET. MUNIC. DE PLANEJAMENT</b>	
<b>16.02.00</b>			<b>Depto. de Engenharia</b>	
	<b>4490.51.00</b>	<b>15.451.5003.1038-992</b>	<b>Pavim. De vias públicas</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>TOTAL.....</b>			<b>100.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de maio de 2009.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÉA**

### DECRETO LEGISLATIVO N° 227/2009

(Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Avareense a Sra. MARLENE ANDRADE NORONHA pelos relevantes serviços prestados a comunidade avareense e dá outras providências).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de "CIDADÃ AVAREENSE" a Sra. MARLENE ANDRADE NORONHA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade avareense.

**Parágrafo Único** - A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com a homenageada.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.01-01.031.7005-2.257.3.3.90.39.23.00.00.00.01.110.

**ROBERTO ARAUJO**

**JAIR ALVES FERREIRA**

**JÚLIO CÉSAR THEODORO**

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra. -

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Diretor Geral

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2009

### Decreto nº 2.071, de 15 de maio de 2009.

(Dispõe sobre a homologação de enquadramento do quadro de magistério, de acordo com a Lei Complementar nº 47 de 1º de abril de 2004)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÉA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, a determinação do artigo 83 da Lei Complementar nº 45/2004, onde relata que os servidores da Secretaria Municipal da Educação, ocupantes dos cargos de provimento efetivo serão automaticamente enquadrados,

**CONSIDERANDO**, homologação já efetuada através do Decreto nº 1450/07,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam enquadrados na Tabela de Vencimentos para Promoção, Anexo II da Lei Complementar nº 45/2004, os servidores constantes nos anexos I e II, parte integrante deste Decreto, com efeitos retroativos a partir da data em que o servidor comprovou o preenchimento dos requisitos legais necessários para a concessão do benefício.

**Artigo 2º** - O saldo acumulado referente aos efeitos retroativos, serão pagos de acordo com a disponibilidade do Erário Público, sendo observados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Orçamentária vigente.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

### Decreto nº 2086, de 28 de maio de 2009.

(Declara Área de Conservação Ambiental as áreas municipais de propriedade pública e privada que especifica)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÉA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º da Lei Federal nº 6.902, de 27 de abril de 1981, no artigo 3º e 4º da Lei Municipal nº 1.159, de 02 de abril de 2009; e considerando:

1. que as áreas objeto deste decreto apresentam características naturais de relevante valor ambiental de origem vegetal, animal, mineral e paisagístico;
2. que as matas nelas contidas ainda guardam remanescentes significativos da flora e da fauna;
3. o princípio de conciliação das atividades produtivas com a preservação ambiental;
4. a importância das ações públicas direcionadas à preservação da vida silvestre e dos demais recursos naturais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Declara Áreas de Conservação do município, os trechos compreendidos na descrição da área no anexo I, parte integrante deste decreto, cujas características, objetivos e destinação serão definidas através de ato complementar do Executivo Municipal.

**§ 1º** - Ficam classificadas como Área de Proteção Ambiental Municipal as áreas especificadas no

anexo II, visando a proteção dos valores ambientais de origem vegetal, animal ou mineral;

**§ 2º** - Ficam classificadas como Reservas Ciliares as áreas especificadas no anexo III, visando preservação e garantia das espécies nativas e prevenção ao assoreamento dos leitos dos cursos d'água;

**§ 3º** - Ficam classificadas Reservas Biológicas, as áreas especificadas no anexo IV, visando a preservação de cursos d'água e manutenção dos maciços vegetais.

**Artigo 2º** - Os anexos II, III, IV, a que se referem os parágrafos do artigo 1º, deste decreto, delimitam as zonas às quais se impõe restrições à ocupação do solo, visando a proteção de cursos d'água, da estabilidade dos solos, do habitat da fauna, de remanescentes da flora, de vida silvestre e paisagística.

**Artigo 3º** - Na Área de Proteção Ambiental Municipal estabelecida no anexo II, não será permitida nenhuma atividade degradadora ou causadora de degradação ambiental, inclusive o uso de métodos ou instrumentos de destruição da natureza.

**Artigo 4º** - Nas Reservas Ciliares classificadas por este decreto no anexo III, os proprietários garantirão, em toda a sua extensão, a existência de 30 metros de mata ciliar e possibilitarão o adensamento arbóreo de pelo menos 50 metros, visando a formação de corredores ecológicos.

**Artigo 5º** - Nas Reservas Biológicas determinadas pelo anexo IV, serão aplicadas as medidas previstas na legislação e poderão ser celebrados convênios com objetivo de evitar ou impedir:

- a) a implantação de atividades poluidoras, capazes de afetar a qualidade de águas, o solo e o ar;
- b) a realização de obras de terraplanagem e a abertura de canais que importem em sensível alteração das condições ecológicas, principalmente capazes de provocar acelerada erosão das terras ou acentuado assoreamento nas coleções hídricas;
- c) atividades que ameacem extinguir as espécies raras da flora e da fauna local.

**Artigo 6º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré em 28 de maio de 2009.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÉA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### ANEXO I - DESCRIÇÃO DA ÁREA

A área está situada em uma região de clima do tipo Caf, subtropical quente e úmido, com chuvas no verão e estiagem no inverno, segundo classificação de Köppen. A temperatura oscila entre 17° e 33°C, precipitação anual de 1.274mm.

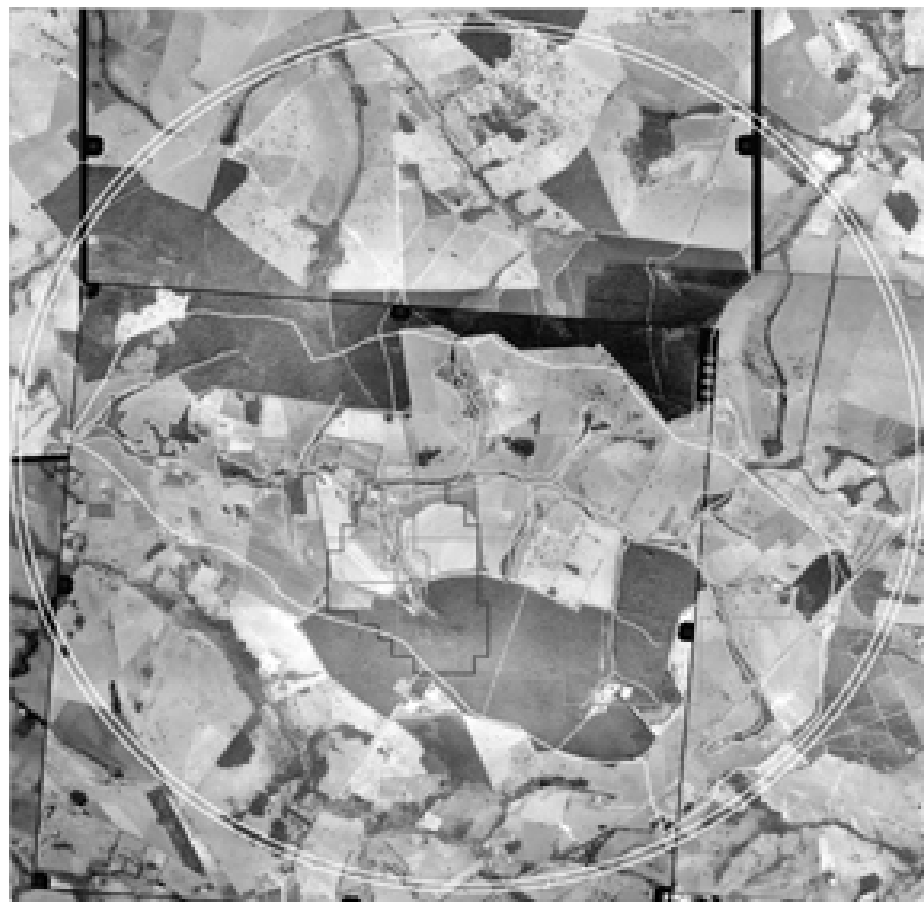
Existem dois períodos climáticos bem definidos: um mais quente, de dezembro a março, que coincide com a época chuvosa e outro com temperatura mais amena, de abril a agosto, coincidindo com o período mais seco.

A área encontra-se em uma região de transição de Cerrado e Floresta Estacional Semidecídua, de acordo com o inventário florestal do Estado de São Paulo, em altitude que varia de 640 a 780m. O solo pertence à unidade taxonômica Latossolo vermelho amarelo fase arenosa.

O relevo da área compreende a unidade geomorfológica de Cuestas Basálticas formadas pelos remanescentes erosivos das camadas de rochas vulcânicas basálticas da Bacia do Paraná.

A área de conservação, contendo a microbacia do Córrego dos Farias medindo 2.719 hectares e a identificação de vinte e seis nascentes e uma dessas qualificada como água mineral proveniente do aquífero Guarani na Fazenda Mac Lee, forma também a conexão dos dois grandes fragmentos de mata da Floresta Estadual de Avaré, 639 hectares, com a Fazenda Palmeiras, 170 hectares, e com a Fazenda Mac Lee, compreendendo a formação de corredor ecológico a ser recuperado.

### ANEXO II - ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL



**Retire GRATUITAMENTE  
o Semanário Oficial da  
Estância Turística de Avaré  
no Paço Municipal,  
Centro Administrativo  
e nas Bancas de Jornais**

## ANEXO III - RESERVAS CILIARES



## ANEXO IV - RESERVAS BIOLÓGICAS



## PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01  
"PROCESSO SELETIVO 01/2009"

**ROBERTO ARAUJO**, Vereador Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, convoca pelo presente edital, os classificados para os cargos abaixo relacionados do Processo Seletivo 01/2009, homologado em 07/05/09, publicado em 09/05/09, no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, página 03:

## CARGO: ESTAGIÁRIO (Curso Superior)

Classificação	Número de Inscrição	Nome
1º	05865	VITOR HUGO RIBEIRO DA SILVA
2º	05866	BRUNO AUGUSTO FERNANDES

**Ouvidoria Municipal: 0800-7700133**

## CARGO: ESTAGIÁRIO (Direito)

Classificação	Número de Inscrição	Nome
1º	05871	RAFAEL PIZZA COLLELA
2º	05767	JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA SAMPAIO AIZIQUE

## CARGO: ESTAGIÁRIO (Ensino Médio)

Classificação	Número de Inscrição	Nome
1º	05770	GABRIELLA BRISOLA CAMILO

Os candidatos deverão comparecer na Sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, localizado na Av. Misael Euphrásio Leal, nº 999, das 8:00 às 12:00, na sala da Diretoria, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

**O não cumprimento do prazo acima implicará na desistência da vaga.**

Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 27 de maio de 2009.

**ROBERTO ARAUJO**  
Presidente da Câmara

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 054/2009

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **PEB I** do Processo Seletivo nº 006/2009.

Class.	Nome
27º	Renato de Lima Carvalho
28º	Elyara Suellen Barboza

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 29 de maio de 2009

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº015/2009

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal que este subscreve, **TORNA PÚBLICA** a Classificação Final dos Candidatos aprovados no Processo Seletivo Público de Provas, para o emprego público de: **AUXILIAR DE DENTISTA**, para contratação temporária, pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público nº 015/09.

Os candidatos terão dois dias a contar da publicação da Classificação Final, para protocolar recursos na Prefeitura Municipal, dirigidos à Sr(o) Prefeito, a respeito do resultado final do Processo Seletivo Público.

## EMPREGO: AUXILIAR DE DENTISTA

Class.	Nº Inscrição	Nome	RG	NotaFinal
01º	003/09	Samira Tristão Ramos	41.701.002-3	70,00
02º	001/09	Gianny Caroline Dias	47.706.157-8	70,00
03º	002/09	Helena da Silva Fogaça Vieira	20.424.355	67,50

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de maio de 2009.

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº016/2009

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal que este subscreve, **TORNA PÚBLICA** a Classificação Final dos Candidatos aprovados no Processo Seletivo Público de Provas, para o emprego público de: **PEB II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**, para contratação temporária, pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público nº 016/09.

Os candidatos terão dois dias a contar da publicação da Classificação Final, para protocolar recursos na Prefeitura Municipal, dirigidos à Sr(o) Prefeito, a respeito do resultado final do Processo Seletivo Público.

## EMPREGO: PEB II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Class.	Nº Inscrição	Nome	RG	NotaFinal
01º	002/09	Ana Paula Rado Donini	15.919.885-9	75,00
02º	001/09	Marcia Aparecida G. de Jesus	22.753.567-4	50,00

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de maio de 2009.

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº009/2009

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal que este subscreve, **TORNA PÚBLICO** que não houve candidato aprovado no Processo Seletivo Público de Provas, para a função de: **AUXILIAR CONTÁBIL**, para contratação temporária, pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público nº 009/09.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de maio de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO  
Nº 012/2009

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, comunica que haverá um processo seletivo simplificado para a contratação por prazo determinado, de acordo com a Lei Municipal nº 35/89 e 379/99, a saber:

I- DAS VAGAS

VAGAS	FUNÇÃO	REQUISITO	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO	Taxa de Inscrição
02	Médico Clínico Geral	CRM – residência comprovada ou título de especialista na área	20 hs semanais	R\$ 1.206,01	R\$ 30,00
01	Médico Ortopedista	CRM – residência comprovada ou título de especialista na área	20 hs semanais	R\$ 1.206,01	R\$ 30,00
01	Médico Dermatologista	CRM – residência comprovada ou título de especialista na área	20 hs semanais	R\$ 1.206,01	R\$ 30,00
01	Médico Otorrinolaringologista	CRM – residência comprovada ou título de especialista na área	20 hs semanais	R\$ 1.206,01	R\$ 30,00

## II- DAS INSCRIÇÕES

## 1. PERÍODO – HORÁRIO – LOCAL

Os interessados poderão inscrever-se no período de 01 à 10 de junho de 2009, das 9:00 às 16:00hs, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, na rua Rio Grande do Sul, nº 1810, centro, Avaré.

## 2. DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ ENTREGAR NO ATO DA INSCRIÇÃO

- a) Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição;  
b) cópia do documento de identidade;  
c) requerimento fornecido pela Prefeitura;

## III – DAS PROVAS

1. A prova será realizada na EMEF Anna Novaes, EMEF Anna Novaes de Carvalho, localizada à Rua Paraná nº 2155, bairro do Braz, bairro do Braz, às 9h00 do dia 21 de junho de 2009, com duração de até 3 (três) horas.

2. A prova será escrita e contará de testes de múltipla escolha, com base no conteúdo programático, com valor total de 100,0 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver 50,0 (cinquenta) pontos ou mais.

## IV – DAS INFORMAÇÕES

1. O Edital completo, bem como o conteúdo programático, será fixado no átrio do Centro Administrativo.

Avaré, 29 de maio de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA  
PREFEITO MUNICIPAL

## DEMONSTRATIVOS LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE AVARÉ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAIS
Despesas com	66.526,28	60.016,69	64.981,80	62.436,15	63.690,44	61.400,38	60.536,52	136.774,89	99.300,56	106.295,84	126.561,41	114.557,95	1.033.079,91
Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	5.598,61	5.366,28	6.053,61	5.591,30	5.724,74	5.513,11	5.526,10	12.268,74	10.204,48	9.210,99	4.981,91	15.907,80	92.527,67
Inativos													0,00
Pensionistas													0,00
Salário Família													0,00
Sentenças Judiciais do período													0,00
Outras despesas com pessoal													0,00
Subtotal	72.124,89	65.372,97	71.035,41	68.027,45	69.415,18	66.913,49	66.062,62	149.033,63	109.505,04	115.506,83	131.543,32	130.465,75	1.115.696,68
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 17)													
Indenização por demissão (inc. II)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc III)													0,00
Decisão Judicial compet anterior (inc IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc VI)													0,00
não utilizar esta linha!!!													0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	72.124,89	65.372,97	71.035,41	68.027,45	69.415,18	66.913,49	66.062,62	149.033,63	109.505,04	115.506,83	131.543,32	130.465,75	1.115.696,68

ROBERTO DE ARAUJO

Presidente da Câmara Municipal

Contador CRG Nº

Luiz Carlos do Espírito Santo  
Contador  
CRG. 15P6634760-1

MARIO PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pelo Controle Interno

MUNICÍPIO DE AVARÉ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2009

## I - COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

Receita Corrente Líquida	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
			3	4	7	8	11	12
Despesas Totais com Pessoal	911.562,84	0,82	1.115.606,68	0,96	0,00		0,00	
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			6.612.365,06	5,70				
Limite Legal (art. 20)	6.691.323,26	6,00	6.960.384,28	6,00				
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00				

## II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOPTADAS OU A ADOPTAR (caso ultrapasse os limites acima):


## III - DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	
Bancos - C/Movimento	0,00
Bancos - C/Vinculadas	0,00
Aplicações financeiras	0,00
Subtotal	0,00
<b>(-) Deduções:</b>	
Valores comprometidos a pagar até 31/12	
<b>Total das Disponibilidades:</b>	<b>0,00</b>

Inscrição de Restos	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
<b>Total da Inscrição:</b>	<b>0,00</b>

AVARÉ-SP, 28/05/2009

ROBERTO DE ARAUJO  
Presidente da Câmara MunicipalMARIO PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pelo Controle Interno

Contabilista-CRC Nº

LUIZ CARLOS DE ESPÍRITO SANTO  
Contador  
CRC 1509634/RS-1

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO

RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS  
22 a 28 de Maio

Processo	Data Aprov.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Tipo	Responsável Técnico
148/09	22/5/2009	ROSALIA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	Rua Mato Grosso, n° 485	Regularização Residencial	Eng. Civil Fabiano Peres Ramos
148/09	22/5/2009	MOACIR JOSÉ ASSUNÇÃO	Rua Versador Leonello Contrucci, n° 315	Regularização Residencial	Téc. Edificações José Urias Costa de Oliveira
150/09	22/5/2009	JOSÉ ANTONIO DE LIMA	Rua Aranda, n° 46	Regularização Residencial	Arq. Claudia Vieira Claro Garcia
123/09	25/5/2009	FABIANA MIRAS COSTA	Rua Acre, n° 712	Construção Comercial	Eng. Civil Fernando de Azevedo Maio
126/09	25/5/2009	STG EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA	Av. Joselyr de Moura Bastos, n° 384	Construção Comercial	Eng. Civil José Paulo Vieira
127/09	25/5/2009	STG EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA	Av. Joselyr de Moura Bastos, n° 396	Construção Comercial	Eng. Civil José Paulo Vieira
<b>128/09</b>	<b>25/5/2009</b>	<b>MARIA THEREZA CONTRUCCI</b>	Rua Major Vitoriano, n° 263	<b>Construção Comercial</b>	<b>Arq. Eduardo A. Zanella Jr./ Eng. Civil Ricardo</b>
133/09	25/5/2009	LARRI ANTONIO MINGNONI	Rua Roberto Keller, n° 55	Construção Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
071/05	28/5/2009	VICENTE TROPANO NETO	Praça Cruz da Carmela, n° 32	Regularização Residencial	Téc. Edificações Flávio Henrique Faria

## CERTIDÃO DE USO DO SOLO

Nº	REQUERENTE	Endereço	Atividade	Emitida em
1	TERRA NOVA DEPARTAMENTOS DE IMÓVEIS LTDA	Av. Celso F. da Silva - 4.213.001/002	Saão de Festas para Casamento e Aniversários	22/05/2009
2	MIGUEL TROMBETA JUNIOR	Av. Pinheiro Machado, n° 689	Com. Varej. Aparelhos Elétr. e Acessórios e Prest. Serviços	22/5/2009
3	JOSÉ CARLOS JANUÁRIO FIORINI JUNIOR	Rua Bahia, n° 1.225	Com. Varej. de Máq., Equipam. e Mat. de Informática e Manut.	22/5/2009
4	RITA DE CÁSSIA BRASÃO	Av. Gilberto Filgueiras, n° 405	Pet Shop	22/5/2009
5	LUCAS BONAFIDE RODRIGUES	Rua Maximina Brizola, n° 136	Com. Atac. de Peças e Acessórios Novos p/ Veículos Automot.	22/05/2009
6	EIFEL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	Av. Prof. Paulo Novais, n° 799	Com. Varej. e Consignação de Automóveis, Novos e Usados	22/5/2009
7	ADRIANA DA SILVA TOBIAS - ME	Largo São Benedito, n° 97	Restaurante e Similares	22/5/2009
8	A. C. LOPES PITARELI - ME	Rua Acre, n° 1.951	Com. Varejista de Bebidas	22/5/2009
9	ESTAMPARIA SANTA CRUZ LTDA	Rua Rio Grande do Norte, n° 1.133	Estamparia	22/05/2009
10	FERNANDO DONIZETI MORAES - ME	Rua Amando de Oliveira Garcia, n° 998	Transp. Rodov. de Carga, exceto Prod. Perigosos e Mudanças	22/5/2009
11	RENATO LOURENÇO	Rua Arminda Giraldi Bertolaccini, n° 490	Serviços de Alimentação com Veículo	22/5/2009
12	WANDERSON JOSÉ NATALE DALCIN	Rua Acre, n° 1.175	Com. Varej. de Artigos do Vestuário e Acessórios	22/5/2009
13	RICARDO SEIGEM UEMA	Rua Bahia, n° 1.099	Com. Varej. de Prod. Alimentícios em Geral	22/05/2009
14	HELENICE ARANDA AVARÉ - ME	Rua Isaac Rodrigues Alves, n° 130	<b>INDEFERIDA</b> - Com. Varej. Artigos do Vestuário e Compl.	22/5/2009
15	DINAIR APARECIDA ALELUIA & CIA LTDA - ME	Rua da Colina, n° 500	<b>INDEFERIDA</b> - Comérc., Confec. e Estamparia Peças Vest.	22/5/2009
16	RAFAELA PURGER DA SILVA - ME	Rua Dona Basílica Bruno, n° 130	<b>INDEFERIDA</b> - Agência de Publicidade	22/5/2009
17	IDEVANIA MARIA SILVA - ME	Av. Prof. Paulo Novais, n° 1.070	Fabr. de outros Prod. Alim. Não Especif., Com. Varej. Doces	22/05/2009
18	CASALI, FELIX E TSUKAHARA LTDA - EPP	Rua Rio de Janeiro, n° 2.425	Com. Varej. Mercadorias em Geral, Predom. Prod. Alimentícios	22/5/2009
19	LUIS FELIPE AMERICANO JORDÃO DE MAGALHÃES	Rua Dr. Oscar Americano - Gleba 1	Implantação de Desmembramento	22/5/2009
20	LUIS FELIPE AMERICANO JORDÃO DE MAGALHÃES	Rua Dr. Oscar Americano - Gleba 2	Implantação de Desmembramento	22/5/2009
21	LUIS FELIPE AMERICANO JORDÃO DE MAGALHÃES	Rua Dr. Oscar Americano - Gleba 3	Implantação de Desmembramento	22/05/2009
22	SUELI SEBASTIANA SCARANELLO PEÇORAIO - ME	Av. João Silvestre, n° 1.251	Fábrica e Comércio de Massas Cruas para Frituras (aperitivos)	27/5/2009

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS C/ COMUNIQUE-SE

Nº	Processo Nº	Data	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Tipo	Responsável Técnico
1	42.784	22/5/2009	JOSÉ CARLOS ANANIAS	Rua Paúl, n° 1065-2	Certidão de Uso do Solo	
2	030/09	25/5/2009	WILSON ROBERTO MIRAS	Av. Parapanema, n° 630	Construção Comercial	Eng. Civil Fernando de Azevedo Maio
3	123/09	25/5/2009	MARCIO HITOSHI SUGAHARA	Rua José Maria Mançano, n° 31	Construção Residencial	Eng. Civil Fernando de Azevedo Maio
4	124/09	25/5/2009	MARCIA APARECIDA MOTA	Rua José Ferreira de Albuquerque	Construção Residencial	Arq. João José Dalcim
5	132/09	26/5/2009	CAIO KAORU YAMAZUKA E OUTRO	Rua Mato Grosso, n° 1.489	Construção Comercial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
6	134/09	26/5/2009	ELAINE CRISTINA DE CAMPOS	Rua Domingos Calamita, n° 387	Construção Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
7	42.881	26/5/2009	CARLOS NOBEL RAMOS PEREIRA	Chácara Bem-Te-Vi	Certidão de Diretrizes	

Avaré, 28 de Maio de 2009  
Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado  
Setor de Análise de Projetos

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**

**RPPS:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré – AVAREPREV

**Exercício:** 2008

**1 – Introdução**

Atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, em especial à Resolução CMN nº 3506 de 25 de outubro de 2007 o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré – AVAREPREV, por intermédio da Presidência, está apresentando a versão de sua Política de Investimentos para o exercício de 2008, devidamente aprovada pelo Conselho de Administração que é o órgão superior de supervisão e deliberação.

**2 – Objetivos**

A Política de Investimentos tem o papel de delimitar os objetivos do RPPS em relação à gestão de seus ativos, facilitando a comunicação dos mesmos aos órgãos reguladores do sistema e aos participantes. O presente busca se adequar às mudanças ocorridas no âmbito do sistema de previdência dos Regimes Próprios e às mudanças advindas do próprio mercado financeiro, levando-se em consideração os princípios de boa governança e os fatores de risco, retorno e liquidez.

A Política de Investimentos visa atender aos seguintes objetivos específicos:

- a) Otimização de rentabilidade, segundo a melhor relação retorno/risco;
- b) Diversificação dos investimentos;
- c) Transparência nas informações;
- d) Aplicação dos recursos de acordo com os objetivos do Plano de Benefícios.

**3 – Estrutura Organizacional**

A Estrutura organizacional para a tomada de decisões de investimentos do AVAREPREV compreende os seguintes órgãos:

- a) Conselho de Administração;
- b) Presidência e;
- c) Diretoria Administrativa-Financeira.

As atribuições dos órgãos citados anteriormente estão mencionadas nos artigos 79 a 86 da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007.

**4 – Segmentos de Aplicação**

Esta Política de Investimentos refere-se à alocação dos recursos do AVAREPREV nos segmentos de aplicação em **Renda Fixa e Renda Variável**.

**5 – Seleção dos Investimentos**

A seleção dos investimentos será definida periodicamente pela Diretoria Financeira e Presidência, com a aprovação do Conselho de Administração, mediante a análise dos seguintes itens:

**RENDA FIXA**

- a) Nível de Risco (Rating): classificação mínima igual a “BBB”;
- b) Retorno: rentabilidade mínima de 100% do CDI;
- c) Taxa de Administração: máxima de 0,5% ao ano;
- d) Solidez Patrimonial do Fundo e Instituição Administradora: conforme análise.

**RENDA VARIÁVEL**

- a) Retorno: rentabilidade mínima de 100% do IBOVESPA ou IBX;
- b) Taxa de Administração: máxima de 3,5% ao ano;
- c) Solidez Patrimonial do Fundo e Instituição Administradora: conforme análise.

**6 – Alocação dos Recursos**

A gestão da alocação dos recursos entre os segmentos tem o objetivo de garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações do RPPS, através da superação da taxa da meta atuarial (TMA), que é igual a variação do IPCA + 6% ao ano. Além disso, ela complementa a alocação estratégica, fazendo as alterações necessárias para adaptar a alocação de ativos às mudanças no mercado financeiro.

As aplicações dos recursos do AVAREPREV serão geridas por entidade credenciada ou mista.

A definição da estratégia da alocação dos recursos nos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável foram feitas com base nas expectativas de retorno de cada segmento de ativos para os próximos 12 meses, tomando por base a probabilidade de satisfação da meta atuarial para o período aliado às avaliações semestrais quantitativas e qualitativas de cada Fundo/Instituição Credenciada.

Os limites para alocação dos recursos estão previstos no anexo I da Presente Política de Investimentos.

Avaré, 28 de maio de 2009.

**Nahscir Mazzoni Negrão**  
Diretor Presidente

**Cory Conrucci Noronha**  
Diretor Administrativo Financeiro

APROVADO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO AVAREPREV EM 28/05/2009, LAVRADO EM ATA DA 001ª/2009 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.

Silvio Jeferson Gonçalves  
Presidente do Conselho de Administração

PUBLICADO NA SEDE DO AVAREPREV, PAÇO MUNICIPAL, SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADO DO SITE DA CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARÉ, EM 29/05/2009.

Oswaldo Bouças Mendes  
Divisão de Administração

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**

**RPPS:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré – AVAREPREV

**Município:** Avaré - SP

**Exercício:** 2009

**1 – Introdução**

Atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, em especial à Resolução CMN nº 3506 de 25 de outubro de 2007 o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré – AVAREPREV, por intermédio do seu Presidente, está apresentando a versão de sua Política de Investimentos para o exercício de 2009, devidamente aprovada pelo Conselho de Administração que é o órgão superior de supervisão e deliberação.

**2 – Objetivos**

A Política de Investimentos tem o papel de delimitar os objetivos do RPPS em relação à gestão de seus ativos, facilitando a comunicação dos mesmos aos órgãos reguladores do sistema e aos participantes. O presente busca se adequar às mudanças ocorridas no âmbito do sistema de previdência dos Regimes Próprios e às mudanças advindas do próprio mercado financeiro, levando-se em consideração os princípios de boa governança e os fatores de risco, retorno e liquidez.

A Política de Investimentos visa atender aos seguintes objetivos específicos:

- a) Otimização de rentabilidade, segundo a melhor relação retorno/risco;
- b) Diversificação dos investimentos;
- c) Transparência nas informações;
- d) Aplicação dos recursos de acordo com os objetivos do Plano de Benefícios.

**3 – Estrutura Organizacional**

A Estrutura organizacional para a tomada de decisões de investimentos do AVAREPREV compreende os seguintes órgãos:

- a) Conselho de Administração;
- b) Presidência;
- c) Diretoria Administrativa-Financeira.

As atribuições dos órgãos citados anteriormente estão mencionadas nos artigos 79 a 86 da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007.

**4 – Segmentos de Aplicação**

Esta Política de Investimentos refere-se à alocação dos recursos do AVAREPREV nos segmentos de aplicação em **Renda Fixa e Renda Variável**.

**5 – Seleção dos Investimentos**

A seleção dos investimentos será definida periodicamente pela Diretoria Administrativa-Financeira e Presidência, com a aprovação do Conselho de Administração, mediante a análise dos seguintes itens:

**RENDA FIXA**

- a) Nível de Risco (Rating): classificação mínima igual a “BBB”;
- b) Retorno: rentabilidade mínima de 100% do CDI;
- c) Taxa de Administração: máxima de 0,5% ao ano;
- d) Solidez Patrimonial do Fundo e Instituição Administradora: conforme análise.

**RENDA VARIÁVEL**

- a) Retorno: rentabilidade mínima de 100% do IBOVESPA ou IBX;
- b) Taxa de Administração: máxima de 3,5% ao ano;
- c) Solidez Patrimonial do Fundo e Instituição Administradora: conforme análise.

**6 – Alocação dos Recursos**

A gestão da alocação dos recursos entre os segmentos tem o objetivo de garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações do RPPS, através da superação da taxa da meta atuarial (TMA), que é igual a variação do INPC + 6% ao ano. Além disso, ela complementa a alocação estratégica, fazendo as alterações necessárias para adaptar a alocação de ativos às mudanças no mercado financeiro.

O maior volume de pagamento de benefícios está previsto para o ano de 2.024.

As aplicações dos recursos do FAPEN serão geridas por entidade credenciada ou mista.

A definição da estratégia da alocação dos recursos nos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável foram feitas com base nas expectativas de retorno de cada segmento de ativos para os próximos 12 meses, tomando por base a probabilidade de satisfação da meta atuarial para o período aliado às avaliações semestrais quantitativas e qualitativas de cada Fundo/Instituição Credenciada.

Após a crise no sistema financeiro internacional, refletindo consequentemente no Brasil, ocorridos nesse ano e que deverá ser absorvido em longo prazo, acreditamos que devemos manter uma posição conservadora, mantendo nossos investimentos alocados em fundos de renda fixa compostos exclusivamente por títulos públicos federais (TPF) e mantendo a atual posição em Títulos Públicos Federais (NTN-B para 2024 e NTN-B para 2045), diminuindo riscos e acreditando numa manutenção dos índices de inflação, possibilitando, dessa forma, atingir a Meta Atuarial prevista para o exercício de 2009.

Não será admitida a alocação em fundos de investimentos administrados por uma mesma Instituição que ultrapassem o limite de 50% do patrimônio do AVAREPREV. Caso isso ocorra não poderá haver novas aplicações até o devido enquadramento ao limite citado.

Os limites para alocação dos recursos estão previstos no anexo I da Presente Política de Investimentos.

Avaré, 28 de maio de 2009.

**Nahscir Mazzoni Negrão**  
Diretor Presidente

**Cory Conrucci Noronha**  
Diretor Administrativo-Financeiro

APROVADO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO AVAREPREV EM 28/05/2009, LAVRADO EM ATA DA 001ª/2009 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.

**Silvio Jeferson Gonçalves**

Presidente do Conselho de Administração

PUBLICADO NA SEDE DO AVAREPREV, PAÇO MUNICIPAL, SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AVARÉ E DISPONIBILIZADO NO SITE DA CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARÉ EM 29/05/2009.

**Oswaldo Bouças Mendes**  
Divisão de Administração

**ANEXO I  
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**

Segmento de Aplicação (Renda Fixa)	Limite Reservação (CMN nº 3506/07)	Alocação Objetiva	Alocação Atual	Alocação a Alocar
Títulos de Crédito de 1ª	100%	80%	80%	0%
Fundo Investim. Art. II e CMN	100%	10%	10%	0%
Fundo Investim. Referenciado	80%	20%	20%	0%
Fundo Investim. Previdenciário	80%			
Pagamento	20%			
Fundo Investim. Renda Fixa	10%	0%	0%	10%
IBX (%)	0%	0%	0%	0%
<b>TOTAL</b>		<b>80%</b>	<b>100%</b>	<b>-10%</b>

Segmento de Aplicação (Renda Variável)	Limite Reservação (CMN nº 3506/07)	Alocação Objetiva	Alocação Atual	Alocação a Alocar
F.F.A. Previdenciário Ação	80%	0%	0%	80%
Fundo Investim. Ação	20%	0%	0%	20%
F.F. Multimercado	0%	0%	0%	0%
<b>TOTAL</b>		<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>100%</b>

**ANEXO II  
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**

Segmento de Aplicação (Renda Fixa)	Limite Reservação (CMN nº 3506/07)	Alocação Objetiva	Alocação Atual	Alocação a Alocar
Títulos de Crédito de 1ª	100%	15%	15%	0%
Fundo Investim. Art. II e CMN	100%	15%	15%	0%
Fundo Investim. Referenciado	80%			
Fundo Investim. Previdenciário	80%			
Pagamento	20%			
Fundo Investim. Renda Fixa	10%	0%	0%	10%
IBX (%)	0%	0%	0%	0%
<b>TOTAL</b>		<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>

Segmento de Aplicação (Renda Variável)	Limite Reservação (CMN nº 3506/07)	Alocação Objetiva	Alocação Atual	Alocação a Alocar
F.F.A. Previdenciário Ação	80%			80%
Fundo Investim. Ação	20%			20%
F.F. Multimercado	0%			0%
<b>TOTAL</b>		<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>100%</b>

Segmento de Aplicação (Outros)	Limite Reservação (CMN nº 3506/07)	Alocação Objetiva	Alocação Atual	Alocação a Alocar
Fundo Investim. Imobiliário	conf. integral, sem	0%	0%	0%
<b>TOTAL</b>		<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>

**Cursos que serão realizados no CSU, ministrados pelo SENAI:**

**CURSO DE COSTUREIRO DE MÁQUINAS RETAS E OVERLOQUE e AUXILIAR DE MODELISTA DE ROUPAS**

As inscrições serão abertas , das 14:00 as 17:00, no Centro Social Urbano, localizado na Rua Professor Amorim, nº. 01-Bairro Plimeq, fone:- 3732-2466.

Serão necessários apresentação dos seguintes documentos:- CPF, RG e comprovante de residência.

Cada curso terá a duração de 04 horas/dia, e será realizado em 25 dias,

totalizando 100 horas/aula.

Instrutores do SENAI ministrarão os cursos gratuitamente, com certificado de conclusão.

**Programação:**

De 2ª a 5ª feira. 16 alunos por turma.

Horários dos cursos:-  
MANHÃ:- 7:30 as 11:30  
TARDE:- 13:30 as 17:30  
NOITE:- 19:00 as 23:00



**CULTURA:**

## Cultura prepara o Arraiá do Nhô Musa

Entre os dias 19 e 21 de junho, na Praça Romeu Bretas/Concha Acústica, a Secretaria Municipal de Cultura e Lazer irá promover, com a adesão de escolas locais, o tradicional “Arraiá do Nhô Musa”, a grande festa junina do município, organizada pela primeira vez em 1993..

O evento presta homenagem ao poeta e radialista João Francisco Soares, o popular “Nhô Musa”, que era barbeiro profissional. O público visitante terá oportunidade este ano de conhecer

mais sobre o homenageado na barraca que será montada com o nome de “Cantinho do Nhô Musa”.

Preparado pela equipe técnica da Secretaria de Cultura e Lazer, o Arraiá do Nhô Musa será realizado em parceria com diversas escolas da rede municipal de ensino e de entidades assistenciais. Serão montadas na praça barracas de comidas típicas e haverá bingos beneficentes e apresentação de quadrilhas e shows musicais.

No decorrer dos três dias de evento, os

bingos oferecerão diversos prêmios arrecadados no comércio local, dentre outros, um forno de microondas, um DVD, uma churrasqueira elétrica, um tanquinho e uma bicicleta.

Espectáculos: a agenda artística prevê shows com Leroy Amendola, Gilson Câmara e Kleber Silveira (19.06), Maria Fernanda e Banda (20.06) e Vanessa Reis (21.06).

**Poeta caipira** – Nascido em Lençóis Paulista em 24 de junho de 1900, em plena noite de São João, ainda pequeno, João Francisco Soares mudou-se com sua família para Avaré, cidade que, ao longo dos 91 anos de vida, adotou como terra do coração.

Filho de Isabel e de Severiano Soares, o “Silvério Musa”, de quem herdou parte do apelido e o gosto pela simplicidade da natureza, Nhô Musa casou-se em 31 de agosto de 1921 com Isaura de Paula Rodrigo. Da união nasceram sete filhos: Al-

zira, Benedita, Severiano, José, Manuelina, Tereza e João.

Aos 23 anos ingressou na Rádio Avaré AM, onde ficou por 35 anos e comandou dois programas de grande sucesso: o diário “Luar do Sertão” e o domingueiro “Rancho Alegre”, um dos primeiros com auditório e que atraía enorme público à antiga sede da emissora, na Rua Goiás. Ambos os programas lhe renderam grande popularidade e vários prêmios, alguns de repercussão estadual.

A saudade da roça e da vida caipira, inspirou-o a escrever, desde 1945, pequenas poesias com rimas simples e significativas, publicadas no jornal “O Avaré”. Em 1983, sob orientação de sua neta Regina Andrade, foi publicada a obra “Só Poesia”, uma compilação de obras de Nhô Musa. Um ano antes ele foi agraciado com o título de “Cidadão Avareense”. Faleceu em 5 de novembro de 1991.

**EDUCAÇÃO:**

## Aluno do EJA expõe no Paço Municipal

Gilberto Martins Freitas, de 27 anos, aluno da EMEB “Professora Maria Nazareth Abs Pimentel”, atualmente cursando o 3º termo do ensino fundamental do EJA (Educação de Jovens e Adultos), expõe seus desenhos no saguão do Paço Municipal, a partir da próxima quarta-feira, 3 de junho.

A iniciativa é da professora de matemática, Marisa de Lourdes Carvalho Oliveira. Ela observou o talento do estudante ao ver seus desenhos e obteve o apoio do diretor, Aparecido Vicente, para divulgar as

obras de Gilberto.

O estudante conta que, desde criança, gostava de desenhar, mas encontrava obstáculos para aprendizado. Seus desenhos tornaram-se o caminho para comunicar-se e sentir-se um cidadão valorizado. A exposição mereceu apoio da Secretaria da Educação e do gabinete do Executivo Municipal.

Como incentivo Gilberto receberá um kit de pintura para que possa aperfeiçoar sua técnica. O material foi oferecido pela Secretaria Municipal da Educação com apoio cultura de papeterias locais.

**SOM DA TERRA:**

## Violeiros se apresentam na Feira Livre

Como parte do projeto “Som da Terra”, a Secretaria Municipal de Cultura e Lazer convidou os integrantes do Clube da Viola para animar a Feira Livre da Avenida Paranapanema neste domingo, 31 de maio, a partir das 10

horas.

Como acontece nos últimos domingos de cada mês, os violeiros Fernando, Vandercel e Oceano, André Luiz, Paulista e Silvano, Maíke e Marcio, vão se apresentar para feirantes e público em geral.



### RODADA DO DIA 30 DE MAIO - SÁBADO LOCAL - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA AVAREENSE

08h30 - PRÉ MIRIM - FARTURA x SEME/ARANDU  
09h00 - MIRIM - PRATANIA x PARANAPANEMA  
09h30 - INFANTIL - A.A.AVAREENSE A x PARANAPANEMA  
10h00 - PRÉ MIRIM - A.A.AVAREENSE x C.M.E. ITAI  
10h30 - MIRIM - A.A.AVAREENSE x C.M.E. ITAI  
11h00 - INFANTIL - CERQUEIRA CÉSAR x C.M.E. ITAI

### RODADA DO DIA 30 DE MAIO - SÁBADO LOCAL - CENTRO AVAREENSE

13h30 - MIRIM - L. PAULISTA x SÃO MANUEL  
14h00 - PRÉ MIRIM - L. PAULISTA x C.M.E. TAGUAI  
14h30 - PRÉ MIRIM - C. AVAREENSE x SÃO MANUEL  
15h00 - MIRIM - C.M.E. TAGUAI x SEME/ARANDU  
15h30 - INFANTIL - C.M.E. TAGUAI x SEME/ARANDU

### RODADA DO DIA 31 DE MAIO - SÁBADO LOCAL - GINÁSIO DA A. A. AVAREENSE

9h00 - INFANTIL - L. PAULISTA x PARANAPANEMA  
9h30 - MIRIM - A.A.AVAREENSE x SÃO MANUEL

**COMUNICAÇÃO**

CASO OS JOGOS TERMINAREM EMPATADOS TEREMOS PRORROGAÇÃO DE 03x03 MINUTOS. PERSISTINDO O EMPATE, COBRANÇAS DE PENALIDADES MÁXIMAS, 03 PARA CADA EQUIPE, NAS CATEGORIAS FRALDINHA PRÉ MIRIM E MIRIM.

NAS CATEGORIAS INFANTIL, INFANTO E JUVENIL PRORROGAÇÃO DE 05 X 05 MINUTOS. PERSISTINDO O EMPATE 03 COBRANÇAS PARA CADA EQUIPE.

AS CAMISAS TERÃO QUE TER NÚMEROS NA FRENTE E VERSO. OS ATLETAS TERÃO QUE USAR COLETAS QUANDO FICAREMAQUECENDO.

### 15ª COPA REVELAÇÃO REGIONAL DE FUTSAL MENORES

#### EMPARCERAMENTO—2ª FASE

#### FRALDINHA

A.A.AVAREENSE x ARANDU

L. PAULISTA x SÃO MANUEL

#### PRÉ MIRIM

L. PAULISTA x C.M.E. TAGUAI  
SÃO MANUEL x CENTRO AVAREENSE

FARTURA x SEME/ARANDU

C.M.E. ITAI x A.A.AVAREENSE

#### MIRIM

C.M.E. ITAI x PARANAPANEMA

A.A.AVAREENSE x SÃO MANUEL

PRATANIA x L. PAULISTA

C.M.E. TAGUAI x SEME/ARANDU

#### INFANTIL

C.M.E. TAGUAI x SEME/ARANDU

A.A.AVAREENSE B x A.A.AVAREENSE

CERQUEIRA CÉSAR x C.M.E. ITAI

PARANAPANEMA x LENÇÓIS PAULISTA

Retire gratuitamente o  
Semanaário Oficial da Estância  
Turística de Avaré no Paço  
Municipal, Centro Administrativo e  
nas Bancas de Jornais

# Grupo de Apoio à Adoção “FILHOS DO AMOR”

Avaré e Região



## Reunião na 5ª feira 04/junho/09 às 19:30 hs.

Câmara Municipal - Av. Pref. Misael E. Leal nº 999  
(próximo da rodoviária) Avaré/SP

*Grupo de pais e filhos adotivos, profissionais e simpatizantes da idéia, que mobilizam esforços no sentido de:*

- *Auxiliar as famílias brasileiras aptas a assumir crianças em situação de abandono, através da adoção.*
- *Buscar formas de auxiliar as famílias em dificuldades, no sentido de evitar a perda de seus filhos.*
- *Acompanhar as famílias adotivas interessadas, na troca de informações e experiências.*

Contatos: Vanda e Marcelo Nassif 14-3732.7699 e 9691.2002 ou João Dalcim 14-3733.1768

## SAÚDE:

## LOMBALGIA – SAIBA MAIS...

No Brasil, as doenças músculo esqueléticas, com predomínio na coluna vertebral, são as primeiras causas de pagamento de auxílio-doença e a terceira causa de aposentadoria por invalidez. Os motoristas estão sujeitos a longos trajetos na condução de um automóvel e má postura durante a execução de suas atividades e, com isto, sujeitos há uma série de doenças lombares em suas atividades laborais. (BRÉDER et al., 2006).

A lombalgia é uma patologia de etiologia complexa, gerada por fatores de risco, tais como, traumas mecânicos, obesidade, tipo de ocupação, idade, e outros. A atuação desses fatores sobre as estruturas que compõem a unidade anátomo-funcional do seguimento lombar pode provocar processos degenerativos, que geram diversos sinais e sintomas. Ao examinar os fatores envolvidos na determinação da lombalgia, outros aspectos, tanto do indivíduo, quando do ambiente em que ele vive e

trabalha, devem ser objetos de exame no sentido de verificar a existência de possíveis graus de determinação sobre ocorrência dessa patologia (DE VITTA, 1996).

A referida patologia é a designação dada no Brasil a um processo doloroso na cintura pélvica e quando existe irradiação da dor para membro inferior, tendo o nervo ciático afetado, passa a ser denominada de lombociatalgia. (KNOPLICH, 2003).

Um levantamento realizado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), mostrou que mais da metade da população mundial sofre de dores lombares pelo menos uma vez na vida. Segundo a Associação Médica Brasileira (AMB), e o Conselho Federal de Medicina (CFM), a dor lombar constitui uma causa freqüente de morbidade e incapacidade sendo sobrepujada apenas pela cefaléia nas escalas de distúrbio que afeta um homem (SIQUEIRA, 1999; PORTO, 2000; BRAZIL et al, 2001).

A lombalgia é o distúrbio músculoesquelético mais dispendido nas sociedades industrializadas, até 80% da população sofrerão de lombalgia em suas vidas e para algumas pessoas a dor é temporária (WHITING & ZERNICK, 1998).

Estima-se que aos cinquenta anos aproximadamente 90% da população já apresente uma deteriorização significativa na coluna lombar (BUNCH, 2001).

Siqueira (1999) define lombalgia como sendo dores de intensidade variável sentidas na região inferior das costas e que persistem até duas ou mais semanas.

Na definição de Mendes (1999), lombalgia é a dor referida na altura da cintura pélvica. Um outro conceito abordado por Keiserman (2001), descreve a lombalgia como doença postural da coluna vertebral.

Segundo I Consenso Brasileiro sobre Lombalgia e Lombociatalgia, lombalgia são todas as condições de dor com ou sem

rigidez, localizadas nas regiões inferiores do dorso entre o último arco costal e a prega glútea (BRAZIL, 2001).

As lombalgias são ocasionadas pelos processos inflamatórios, degenerativos, por alterações mecânicas da coluna vertebral, como má postura, escoliose, mal formações e sobrecargas na musculatura lombar (PORTO, 2000).

A lombalgia, é responsável por: diminuição na qualidade de vida, seja para o indivíduo e seus familiares, como altos custos em tratamentos médicos prolongados por dores crônicas e aposentadorias precoces para as instituições de saúde, governamentais ou não. Também ocorre um aumento no índice de absenteísmo, diminuição da produtividade e qualidade do trabalho realizado pelo funcionário, com consequências diretas nos custos da empresa (BRÉDER et al, 2006).

O seu diagnóstico é difícil devido a inúmeros fatores; entre eles traumas

mecânicos, características psicossociais e comportamentais, tipos de ocupação, tipo e

local de atividade física, os quais podem levar a uma disfunção ou algia na região lombar. Esses fatores podem ser caracterizados em termos de sua magnitude e tempo, tais como freqüência, repetição, duração e exposição (BRÉDER et al., 2006).

Diversos estudos têm demonstrado que a lombalgia é muito comum em algumas profissões e ambientes, caracterizando, nessas situações como uma lesão ocupacional. A desordem músculoesquelética relacionada ao trabalho (DMT) é definida como uma lesão músculoesquelética resultante de um evento ligado à atividade laboral, que pode levar à perda de hora ou restrição ao trabalho, ou transferência para outro cargo (SILVA et al., 2005). É recomendado a ginástica laboral ou qualquer atividade física como forma de prevenção como: alongamentos, caminha-

das, natação, musculação, sob orientação do médico e de um profissional habilitado.

QUEM PODE UTILIZAR?

Todos os trabalhadores formais, informais, urbanos, rurais e funcionários públicos, que suspeitem ou percebam sinais e sintomas que seja uma doença relacionada ao trabalho, ou sejam portadores de doenças ocupacionais ou vítimas de acidentes de trabalho.

O CEREST atende todos os trabalhadores, inclusive aqueles que não são cobertos pelo INSS, que são os trabalhadores informais, o empregado doméstico, e funcionários públicos e Militares.

“Trabalhador conheça seus Direitos, e tenha um ambiente de trabalho digno!”

Esta é uma Mensagem da PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CEREST – CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

# COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.



## ANTIGOMOBILISMO:

# Avaré vai ganhar o seu Museu do Automóvel

DIVULGAÇÃO



Organizado pela Associação Avaré de Antigomobilismo o “Museu do Automóvel”, cuja inauguração está programada para o domingo, 14 de junho, às 9 horas, terá uma série de atrativos, além dos veículos antigos.

No interior do novo museu, que fica na Praça Conceição Borges, em frente à igreja Nossa Senhora de Fátima, na Brabância, os visitantes poderão conhecer outras peças relacionadas à história do automóvel, como placas antigas, uma réplica de um posto de gasolina da década de 40, além de bicicletas e lambretas.

Paralelamente à inauguração estará acontecendo o 2º Encontro de Fuscas, comemorando o cinquentenário do fusca brasileiro. Vão estar expostos veículos originais, modificados e até mesmo, turbinados.

res, serão rotativas e temáticas e, nesta primeira exposição, os visitantes poderão conhecer os veículos antigos da marca Volkswagen.

O evento contará com uma praça de alimentação, cuja redação será em favor da Pastoral da Criança da Paróquia de Nossa Senhora de Fátima.

A inauguração do Museu do Automóvel conta com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer. As exposições do Museu do Automóvel, segundo os organizadores,

serão rotativas e temáticas e, nesta primeira exposição, os visitantes poderão conhecer os veículos antigos da marca Volkswagen.

A iniciativa conta com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer. As exposições do Museu do Automóvel, segundo os organizadores,

## CANAL DO CIDADÃO

Envie suas sugestões, reivindicações ou críticas:

Nome: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_ nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_

Quer enviar para Secretaria ou Departamento? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Local para entrega: Praça Juca Novaes, 1169 - Paço Municipal - Secretaria de Comunicação  
**AGRADECEMOS SUA PARTICIPAÇÃO**



Falar é o seu Direito.  
 Ouvir é o nosso Dever.

Ligue  
**0800-7700133**

Um canal para a participação efetiva dos cidadãos nas ações do Governo



Prefeitura da Estância Turística de Avaré